



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

24 vagas

Osimm está oferecendo para hoje vagas de emprego para padeiro confeito (1), costureira de máquina reta (1), cortador de roupas infantis (1), alinhador de pneus (3), revestidor de plotagem de carros (3), supervisor de loja fast-food (3), promotor de vendas (4), massseiro (2), auxiliar de cozinha (2), pizzaiolo (1), coordenador de administração pessoal (1), operador de grua (1), operador de guincho (1).

Ações municipais em Cosme de Farias elevam qualidade de vida

Município garante melhorias nas áreas de saúde, educação, trânsito, lazer e infraestrutura

A população do bairro de Cosme de Farias será beneficiada com melhorias nas áreas de saúde, educação, lazer, trânsito e infraestrutura, conforme garantiu a comitiva de gestores municipais, em visita ontem à localidade. Uma das providências a serem adotadas é a transferência do Centro de Saúde Cardeal da Silva para o imóvel onde funciona a Casa do Trabalhador que, por ser mais amplo, aumentará a eficiência nos serviços prestados.

Atualmente, o centro de saúde possui apenas três salas para consultório. A Escola Municipal Lélis Piedade passará por reforma, beneficiando 486 alunos do 1º ao 5º ano, além dos jovens e adultos atendidos pela unidade. A limpeza de áreas de risco também está incluída nas ações. **PÁGINA 3**

Prefeitura quer vacinar contra gripe 465 mil pessoas

A Prefeitura, através da Secretaria da Saúde, inicia dia 15, nas unidades de saúde, mais uma campanha de vacinação contra a influenza (gripe)

em Salvador, cuja meta é vacinar 465 mil pessoas, entre idosos de 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a 1 ano, gestantes, mulheres que ganharam

bebês nos últimos 45 dias, trabalhadores de saúde, portadores de doenças crônicas, população privada de liberdade e indígenas. **PÁGINA 2**

AGECOM



IMUNIZAÇÃO

Campanha de vacinação contra gripe começa dia 15

Meta é atingir 80% do público-alvo até o final de maio contra os três principais vírus da doença

Reducir as complicações, internações e mortes causadas pela influenza (gripe). Esse é o objetivo da 15ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, que começa na próxima segunda-feira. Até o dia 31 de maio, a meta é vacinar 80% das 465 mil pessoas que compõem o público-alvo em Salvador: idosos (60 anos ou mais), crianças (de 6 meses a 1 ano, 11 meses e 29 dias), gestantes, puerperais (mulheres que ganharam bebê nos últimos 45 dias), trabalhadores de saúde, portadores de doenças crônicas, população privada de liberdade e indígenas.

Durante a semana, a vacinação será realizada das 8 às 17h, nas uni-

dades de saúde. Também serão feitas atividades de vacinação em asilos, domicílios de idosos acamados, creches, hospitais, maternidades, delegacias e penitenciárias. Já no Dia D, em 20 de abril, além do funcionamento das unidades tradicionais, a Secretaria Municipal da Saúde instalará postos de vacinação em áreas de grande circulação de pessoas, como shoppings, supermercados, igrejas e escolas, ampliando o acesso da população.

A imunização é a principal medida preventiva de enfermidades que interferem no desenvolvimento das atividades rotineiras das pessoas, garantindo-lhes qualidade de vida, bem-estar e inclusão social. A ação pode

reduzir em até 45% o número de hospitalizações por pneumonias e até 75% a mortalidade global por complicações da influenza.

Em 2011, de acordo com o Ministério da Saúde, foram registradas 110 mortes por gripe em todo o Brasil. Em 2012, foram confirmados 16 casos de Influenza A H1N1 no estado da Bahia. Destes, sete casos em Salvador. Desde 2009, quando o Ministério da Saúde estabeleceu a meta de 80%, a cobertura vacinal da capital baiana manteve-se abaixo desse índice: 2009 (79,1%), 2010 (78,5%), 2011 (74,8%) e 2012 (75%). A vacina influenza proporcionará proteção contra os três principais vírus que circularam no último

inverno: Influenza A H1N1, Influenza A H3N2, Influenza B.

TRANSMISSÃO

A influenza é uma infecção viral que afeta o sistema respiratório, mais precisamente o nariz, garganta e brônquios. O contágio ocorre de forma direta, por meio das secreções das vias respiratórias da pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar ou de forma indireta, e pelas mãos. Como o vírus sobrevive no meio ambiente (mãos, tecidos, superfícies porosas, etc) por tempo variável, a transmissão por meio de contato com superfícies contaminadas pode ser evitada através de práticas simples de higiene, como lavar as mãos e arejar o ambiente.

SAÚDE BUCAL

População da Federação já conta com atendimento odontológico

Oferta de serviços no centro de especialidade praticamente quadruplicou na atual gestão

O Centro de Especialidade Odontológica (CEO) Federação, inaugurado em dezembro passado, passou a operar plenamente este mês. A unidade conta com dez dentistas e nove consultórios, sete somente para atendimento das especialidades de endodontia (Canal), periodontia (tratamento de gengiva), cirurgia oral menor, diagnóstico bucal, atendimento clínico a pessoas com deficiência e odontopediatria. Antes, apenas dois consultórios estavam em funcionamento, com a atuação de quatro cirurgiões-dentistas. A oferta de serviços passou de 22 para 100% nos últimos três meses.

O atendimento na unidade é realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, com atendimento presencial, realizado medi-

ante apresentação de RG, Cartão SUS e ficha de encaminhamento. O CEO Federação está localizado na Travessa Barão do Triunfo, nº 54, Federação.

SERVIÇO

O atendimento odontológico na rede municipal de Salvador é realizado nas 61 Unidades de Saúde da Família e nas 38 unidades básicas, que possuem

SMS



consultório odontológico. Nessas unidades são realizados os procedimentos ambulatoriais básicos como extração, restauração, limpeza e aplicação de flúor.

Os casos mais graves são encaminhados para um dos cinco centros especializados, onde são realizados serviços de média complexidade, localizados nos bairros de Mussurunga A, Cajazeiras, Federação, Alto da Cachoeirinha e Carlos Gomes. Há ainda os serviços de emergência para dores e traumas dentários, nas Unidades de Atendimento Odontológico (UAO), nos bairros da Liberdade e Dique do Tororó

O atendimento na unidade é realizado de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

SERVIÇOS

Prefeitura garante intervenções em Cosme de Farias

Posto de saúde, escola, praça e escadaria receberão melhorias da administração municipal

Intervenções na saúde, trânsito, área de lazer e infraestrutura serão realizadas no bairro de Cosme de Farias e foram asseguradas durante visita da comitiva de gestores municipais ao bairro, realizada ontem. Uma das providências a serem tomadas é a transferência do Centro de Saúde Cardeal da Silva para o imóvel onde funciona a Casa do Trabalhador, por ser mais amplo e, assim, aumentar a eficiência nos serviços prestados. Atualmente, o centro de saúde só possui três salas para consultório.

Já na Escola Municipal Lédis Piedade, que atende a 486 alunos do 1º ao 5º ano, além de jovens e adultos, será feita a revisão hidráulica e elétrica, pintura e ampliação vertical,



FOTOS: MAX HAACK

permitindo que seja implantada uma área de lazer para as crianças. A praça em frente à unidade de ensino, que serve também como fim de linha do transporte público, será recuperada e receberá paisagismo, novos abrigos para os pontos de ônibus, melhoria da acessibilidade, iluminação cênica e implantação de banheiro.

Na Rua Antônio Vieira, foi determinada a limpeza de uma área de risco e intervenções da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop) para o lonamento da encosta. A visita foi finalizada na Travessa San Martin, onde será feita requalificação de escadaria, que tem placas que apresentam risco aos moradores, além de serviço de limpeza e roçagem, diminuindo efeitos negativos em dias de chuva. Moradores também reclamaram de uma árvore, localizada num terreno de risco e de difícil acesso, que terá de ser podada por apresentar possibilidade de prejuízo aos vizinhos.

Na ocasião, o prefeito ACM Neto destacou que as ações em Cosme de Farias fazem parte de um planejamento da gestão para as dez regiões administrativas, a partir da definição de prioridades. "Tudo isso vai ser feito a partir desse programa de recuperação da cidade", afirmou.



O Centro de Saúde Cardeal da Silva será transferido para o imóvel onde funciona a Casa do Trabalhador e áreas de risco serão limpas e protegidas com lonas

CIDADANIA

Semps promove hoje abordagem social no Campo Grande

Ação visa encaminhar moradores de rua para os programas socioassistenciais do Município

A Prefeitura do Salvador realizará ação de abordagem a moradores de rua na Praça 2 de Julho, no Campo Grande, a partir das 8h de hoje. Coordenada pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), a iniciativa visa encaminhar os indivíduos para os serviços socioassistenciais oferecidos pelo órgão.

Além dos abordadores sociais, a ação terá a presença de agentes da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb) e da Guarda Muni-

pal, que farão a limpeza do local e vão garantir a segurança do patrimônio público e do pessoal que vai participar da abordagem.

De acordo com recente levantamento da Semps, a população de rua que faz da Praça 2 de Julho "residência fixa" é de nove homens e sete mulheres. Ao considerar as áreas próximas, como os bairros da Graça e da Vitória, são 46 pessoas que vivem nas ruas.

Segundo o secretário da Semps, Maurício Trindade, a maioria dessas

pessoas tem referência familiar e está nas ruas em razão de transtornos mentais ou por terem se envolvido com drogas. "A todas elas daremos assistência e, ao mesmo tempo, buscaremos reencaminhá-las para seus lares. Caso voltem às ruas, faremos tudo de novo, de forma perseverante, até que consigamos resolver o problema" ressalta Trindade.

A população também pode colaborar de maneira efetiva para que as pessoas em situação de vulnera-

bilidade social deixem as ruas, ao evitar dar esmolas. "Este ato é prejudicial, pois mantém esses indivíduos em um ciclo vicioso de permanência nas ruas, além de dificultar o trabalho de recuperação realizado pela Semps. Lembro que são vários os programas sociais, coordenados pela Prefeitura, que oferecem apoio de forma integral aos indivíduos em situação de pobreza e que substituem a esmola de forma mais digna", pontua o secretário.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE - CLS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	21
LICITAÇÕES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
CONTRATOS	22
GABINETE DO PREFEITO - GABP	22
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	27
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	28
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	28

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.872 de 11 de abril de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art.2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.872 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.045.2001	4.4.90.52	002	424.000	
	10.122.045.2001	4.4.90.52	014	5.000	
	10.126.028.2100	4.4.90.52	002		324.000
	10.302.036.2092	4.4.90.52	002		50.000
	10.304.037.2321	4.4.90.52	002		50.000
	10.305.037.2323	4.4.90.52	014		5.000
SUB-TOTAL				429.000	429.000
TOTAL GERAL				429.000	429.000

DECRETO Nº 23.873 de 11 de abril de 2013

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 66.128,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte e oito reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art.2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.873 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.045.2001	3.3.90.39	000	66.128	
	04.122.045.2506	3.3.90.30	000		14.000
	04.122.045.2506	3.3.90.92	000		750
	04.212.003.2281	3.3.90.39	000		19.500
	04.212.003.2282	3.3.90.39	000		20.500
	24.131.001.1005	3.3.90.36	000		3.878
	24.131.001.1005	3.3.90.39	000		3.750
	24.131.001.1005	4.4.90.52	000		3.750
	SUB-TOTAL				66.128
TOTAL GERAL				66.128	66.128

DECRETO Nº 23.874 de 11 de abril de 2013

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº. 23.750 de 02 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art.2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.874 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.028.2100	4.4.90.52	014	13.000	13.000
	10.126.028.2100	3.3.90.39	014		
SUB-TOTAL				13.000	13.000
TOTAL GERAL				13.000	13.000

DECRETO Nº 23.875 de 11 de abril de 2013

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS

Chefe de Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.875 / 2013

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.93	000	70.000	70.000
	04.122.045.2001	3.3.90.39	000		
SUB-TOTAL				70.000	70.000
301110-FMS	10.301.024.2107	3.3.90.47	002	94.000	94.000
	10.301.024.2107	3.3.90.92	014		
	10.302.023.2095	3.3.90.39	014		
	10.301.024.2107	3.3.90.39	002		
	10.301.024.2107	3.3.90.39	014		
	10.302.023.2095	3.3.90.30	014		
SUB-TOTAL				319.500	319.500
441010-FME	12.361.029.2022	3.3.90.39	001	2.900.000	1.400.000
	12.365.029.2029	3.3.90.30	001		
	12.361.029.2022	3.3.90.30	001		
	12.361.029.2022	3.3.90.37	001		
	12.365.029.2029	3.3.90.39	001		
SUB-TOTAL				3.700.000	3.700.000
461010-FMAS	08.244.026.1210	3.3.90.93	024	178.000	178.000
	08.244.026.2216	3.3.90.36	024		
	08.244.026.2216	3.3.90.93	024		
	08.244.026.1210	3.3.90.39	024		
	08.244.026.2216	3.3.90.32	024		
	08.244.026.2216	3.3.90.39	024		
SUB-TOTAL				323.660	323.660
800004-EGM-SEMGE	04.122.045.2504	3.1.90.96	000	600.000	600.000
	04.122.045.2504	3.1.30.96	000		
SUB-TOTAL				600.000	600.000
TOTAL GERAL				5.013.160	5.013.160

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 11 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EUDE LIMA SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Presidente, Grau 58, do Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IANA DANIELE SANTOS BORGES** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Vice-Prefeito, Grau 55, do Gabinete da Vice-Prefeita.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RAYRA SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ADILTON ROQUE DOS SANTOS FERREIRA.

Nomear **LAVÍNIA MARIA VALLE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria Regional do Centro de Referência da Assistência Social, da Coordenadoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARIA LENICE CALIXTA DE LUCENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA LENICE CALIXTA DE LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SIMONE MIRANDA SILVA BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MOISÉS FRANÇA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Central de Informações e Atendimento Social, da Coordenadoria de Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, HILDA YOSHIKO MARUMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EVANILSE SILVA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, REGINA CELI BUSTAMANTE BITTENCOURT.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LOURIVAL EVANGELISTA COSTA NETO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MANOEL ALVES COSTA NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARIA CONSTANÇA DA COSTA LINO GOES BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Subsecretaria da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 01.01.2013, **UNALDO DE OLIVEIRA DIAS** para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **OLÍVIA MAIA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CLEMILDA VELOSO DOS SANTOS SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear CENILTON MATOS FONSECA para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Cadastro e Atendimento Fundiário, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/02/2013, NILZETE GUIMARÃES DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PATRICIA FERNANDES PAZ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 19.305, de 16.02.2009,

RESOLVE:

Delegar competência a Subsecretária da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, TATIANE ALMEIDA MATOS para, nos casos de impedimentos legais ou afastamentos do titular, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, entabulados exclusivamente com o Movimento de Ação e Integração Social - MAIS SOCIAL, no âmbito da mencionada Secretaria, retroagindo os efeitos do presente a 04 de fevereiro de 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FLORIZETE DE SANTANA FREIRE do cargo em comissão de Gerente de Albergue da Subcoordenadoria de Alta Complexidade da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ELIENE NUNES DOS SANTOS do cargo em comissão de Subcoordenador de Ações Básicas da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EMÍLIA JUCÉLIA DANTAS OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Subsecretaria da Secretaria Municipal da Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TAMARA RACHEL ANDRADE DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador Executivo, da Coordenadoria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município do Salvador da Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 02/04/2013, publicado no DOM de 03/04/2013, referente à nomeação de LICIA BESSA DOS SANTOS,

Onde se lê:

Nomear LICIA BESSA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão...

Leia-se:

Nomear LYCIA SILVA BESSA para exercer o cargo em comissão...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 097/2013

Instituir as Planilhas para Acompanhamento e Controle das Modalidades de Aquisições e Contratações no âmbito da administração pública municipal.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto Nº 19.392, de 18 de Março de 2009, e

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 23.748/2013 que dispõe sobre a obrigatoriedade da

modalidade de Pregão Eletrônico, nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as planilhas para acompanhamento e controle das modalidades de aquisições e contratações - Anexo I e Anexo II - que deverão ser preenchidas pelos Órgãos/Entidades e encaminhadas, mensalmente, à Controladoria Geral do Município-CGM.

Art.2º As planilhas anexas estarão disponíveis no endereço eletrônico: http://cgm.sefaz.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, em 10 de Abril de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I - PORTARIA Nº 097 /2013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS MODALIDADES DE AQUISIÇÕES E CONTRATATAÇÕES

Table with columns: ÓRGÃO/ENTIDADE, MODALIDADE, QUANTIDADE (TOTAL (A), % (B)), VALOR R\$ (C). Rows include PREGÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇO, CONVITE, CONCURSO, LEILÃO, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE, and TOTAL GERAL.

ÓRGÃO/ENTIDADE: Informar o número da classificação institucional, conforme classificação da despesa. COLUNA (A): Discriminar o número total por modalidade, de processos concluídos no mês. COLUNA (B): Calcular o percentual por modalidade em função do total geral. COLUNA (C): Informar o valor total das aquisições e contratações, por modalidade.

ANEXO II - PORTARIA Nº 097/2013 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM DETALHAMENTO DAS LICITAÇÕES CONCLUÍDAS POR MODALIDADE

Table with columns: ÓRGÃO/ENTIDADE, MODALIDADE, Nº DO EDITAL/PROCESSO, OBJETO RESUMIDO, DATA DA CONCLUSÃO, VALOR R\$. Includes a row for VALOR TOTAL DA MODALIDADE.

OBS: Preencher 1 formulário por modalidade. DATA DA CONCLUSÃO: Data da assinatura do contrato, empenho, ordem de pagamento ou instrumento similar. VALOR: Total contratado.

PORTARIA Nº 098/2013

Institui os Roteiros e as Listas de Verificação que devem instruir os processos de celebração e prestações de contas das organizações do Terceiro Setor.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso XI do artigo 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009, e

Considerando o que dispõe a Instrução normativa 01/2008 da CGM, o Decreto Municipal 23.731/2012 e o Chamamento Público SMED nº 01/2013;

Considerando a necessidade de promover a sistematização e padronização dos processos de celebração e prestação de contas das entidades que recebem recursos do Município mediante a formalização de convênios,

RESOLVE:

Art. 1º - Institui os Roteiros e as Listas de Verificação que devem instruir os processos de celebração/habilitação e prestação de contas de convênios, com organizações do terceiro setor, no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único - A não apresentação dos documentos na ordem disposta nos roteiros, implicará na devolução dos processos pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - O Roteiro em questão se aplica à celebração/habilitação e prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2013 e seguintes.

Art. 3º - Os Roteiros e as Listas de Verificação, anexos a esta Portaria, serão inseridos no Manual

de Normas e Procedimentos do Sistema Integrado de Controle Interno, no Módulo de Convênios, disponível no endereço eletrônico: <http://cgm.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, em 10 de Abril de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

ANEXO I - PORTARIA Nº 098/2013

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM
CONVÊNIOS COM AS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - INSTITUIÇÕES
EDUCACIONAIS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

- 1º Plano de Trabalho conforme modelo constante em anexo no Edital de Chamamento Público;
 - 2º Cartão do CNPJ da ENTIDADE;
 - 3º Cópia legível do Estatuto Social da ENTIDADE e comprovação de seu registro, na forma da Lei;
 - 4º Cópia legível da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria da ENTIDADE, registrada na forma da Lei;
 - 5º Ato autorizativo regularmente expedido pelo órgão normativo do Sistema Municipal de Ensino – Conselho Municipal de Educação, com base na análise do Projeto Político Pedagógico e na aprovação do Regimento Escolar;
 - 6º Cópia legível da Carteira de Identidade e CPF do representante legal da ENTIDADE;
 - 7º Reconhecimento da Utilidade Pública Municipal;
 - 8º Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;
 - 9º Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da Entidade;
 - 10 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND);
 - 11 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de certificado de Regularidade da Situação (CRF).
 - 12º Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
 - 13º Além dos documentos acima as Entidades deverão apresentar a seguinte qualificação técnica:
 - a) Ofereçam igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional gratuito a todos os seus alunos referenciados no item 5.1 do Chamamento Público, vedada em relação ao objeto deste convênio a cobrança de qualquer tipo de taxa de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança. A igualdade de condições para o acesso e permanência deve ocorrer conforme critérios objetivos e transparentes, condizentes com os adotados pela rede pública, inclusive a proximidade da escola e o sorteio, sem prejuízo de outros critérios considerados pertinentes;
 - b) Comproven finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros no atendimento em creches, na pré-escola ou na educação especial, conforme o caso, observado o disposto no Chamamento Público;
 - c) Assegurem, no caso do encerramento de suas atividades, a destinação de seu patrimônio ao poder público ou a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional que realize atendimento em creches, na pré-escola ou na educação especial em observância ao disposto no Chamamento Público;
 - d) Atendam a padrões mínimos de qualidade definidos pelo órgão normativo do sistema de ensino, inclusive, obrigatoriamente, ter aprovados seus projetos pedagógicos.
- Observação:** Os documentos necessários à Habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

ANEXO II - PORTARIA Nº 098/2013

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM
CONVÊNIOS COM AS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

- 1º Ofício de Solicitação da Entidade solicitante;
- 2º Plano de Trabalho (Modelo constante na IN nº 01/2008 SEFAZ-CGM), acompanhado das planilhas orçamentárias e 03(três) orçamentos evidenciando o menor preço;
- 3º Inscrição no Cadastro Geral de Atividades – CGA da Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAZ;
- 4º Alvará de Funcionamento da Entidade fornecido pela SEFAZ;
- 5º Se o convênio for sob a forma de contribuição, subvenção social e/ou auxílios, além dos documentos acima citados a Entidade deve apresentar os seguintes:
 - a) Cópia do certificado ou comprovante de registro em um dos Conselhos Municipais, de acordo com a área de atuação da entidade;
 - b) Cópia do certificado ou registro no Conselho Federal correlacionado com o objeto do convênio se parte dos recursos liberados tiver origem federal;
 - c) Cópia do certificado ou comprovante de inscrição no Conselho Estadual correlacionado ao objeto do convênio se parte dos recursos liberados tiver origem estadual e se o Município não possuir um Conselho com as mesmas competências do Conselho do Estado;
 - d) Certificado de utilidade pública municipal;
 - e) Cópia dos atos constitutivos da entidade (Estatutos, CNPJ, Ata de posse da diretoria e Ata de Fundação) que deverá conter dispositivo estabelecendo a obrigatoriedade de não distribuir, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, a título de dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, bem como a imposição de que tais excedentes sejam aplicados, integralmente, na consecução do respectivo objeto social.
- 6º Documentos que comprovem a situação de regularidade da Entidade:
 - a) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
 - b) Certificado de regularidade do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

- c) Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- e) Comprovação de propriedade do imóvel, através de certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, sempre que o objeto do convênio tratar sobre execução de obras ou benfeitorias em imóvel;
- f) Documentos que comprovem a capacidade técnica do convenente para viabilização do convênio e a capacidade jurídica do órgão gerenciador dos recursos.
- 7º Atestado de Funcionamento emitido pelo Ministério Público do Estado da Bahia;
- 8º Declaração de Funcionamento regular nos último três anos, emitida por uma autoridade local;
- 9º Parecer técnico do órgão concedente;
- 10º Declaração do órgão concedente quanto à regularidade de prestações de contas de convênios anteriores firmados pela PMS com a Entidade solicitante.

ANEXO III - PORTARIA Nº 098/2013

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM
CONVÊNIOS COM AS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

- 1º Ofício da entidade com encaminhamento da prestação de contas explicitando o número do convênio, o valor, a parcela e o período a que se refere;
 - 2º Cópia do Termo de Convênio e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM devidamente autenticado por servidor responsável do órgão concedente;
 - 3º Cópia do Plano de Trabalho (anexo na IN nº 01/2008 SEFAZ-CGM);
 - 4º Relatório parcial/total do cumprimento do objeto;
 - 5º Cópia da Lei Municipal de Reconhecimento de Utilidade Pública;
 - 6º Certidões negativas:
 - a) Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
 - b) Certificado de regularidade do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - c) Prova de regularidade fiscal junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
 - d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho.
 - 7º Relatório de Execução Físico-Financeira, conforme modelo anexo na IN nº 01/2008 SEFAZ-CGM, constando, inclusive, o valor da contrapartida, quando prevista no Termo de Convênio;
 - 8º Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa, conforme modelo anexo na IN nº 01/2008 SEFAZ-CGM;
 - 9º Conciliação Bancária, conforme modelo anexo na IN nº 01/2008 SEFAZ-CGM;
 - 10º Original do extrato bancário de conta específica no qual estejam evidenciados o ingresso e a saída dos recursos na conta da entidade beneficiada;
 - 11º Relação de Pagamentos, por elemento de despesa, conforme modelo anexo na IN nº 01/2008 SEFAZ-CGM;
 - 12º Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, folha de pagamento, guias de recolhimentos dos tributos ou recibos), exceto dos tributos relativos à folha de pessoal para os quais se admite a juntada de cópia do comprovante de recolhimento, devidamente atestados quanto ao recebimento do material ou da prestação do serviço pelo responsável do almoxarifado ou responsável pela contratação do serviço na entidade beneficiada;
 - 13º Relação de Bens (adquiridos, produzidos ou construídos), conforme modelo anexo na IN nº 01/2008 SEFAZ-CGM;
 - 14º Cópias dos cheques emitidos;
 - 15º Relatório detalhado firmado por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quando da aplicação da totalidade dos recursos repassados no final da execução do convênio;
 - 16º Cópias do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas, ou justificativa para suas dispensas ou inexigibilidades, acompanhadas do respectivo embasamento legal;
 - 17º Reprogramação da aplicação da parcela dos recursos porventura não aplicados no exercício;
 - 18º Tratando-se de repasse de recurso visando o auxílio para a execução de obras de ampliação ou reforma de instalações, a prestação de contas deverá ser acrescida da seguinte documentação:
 - a) Alvará emitido pela SUCOM autorizando a obra;
 - b) Orçamento e cronograma físico-financeiro;
 - c) Projeto e especificações técnicas;
 - d) Relatório de execução do serviço ou obra, ou da situação em que se encontra, assinado por profissional habilitado, identificado por seu registro no CREA;
 - e) Boletins de medições da obra efetuada, devidamente atestados pelo dirigente da entidade convenente.
 - 19º Original do processo de pagamento que autorizou o repasse;
 - 20º Original do extrato bancário da conta do órgão ou entidade municipal, no qual esteja evidenciada a saída de recurso;
 - 21º Lei de Autorização Legislativa;
 - 22º Parecer Técnico do órgão concedente – quanto à avaliação da execução física do convênio no tocante ao cumprimento parcial ou total das etapas do Plano de Trabalho, atestando se as metas programadas e o objetivo a ser alcançado estão sendo ou foram atingidos e/ou executados, podendo o setor competente utilizar laudos de vistoria, informações técnicas, entre outros informes obtidos de autoridade pública responsável pela execução do convênio;
 - 23º Parecer Financeiro do órgão concedente – quanto à aplicação dos recursos do convênio, com averiguação no desempenho da execução do cronograma de desembolso e cumprimento
 - 24º Parecer do órgão de controle interno sobre a regularidade da prestação de contas da entidade beneficiada.
- OBS:** Quando da prestação de contas da última parcela recebida, deverá estar embutida a prestação de contas final do pelo total recebido para execução do convênio no exercício.

ANEXO IV - PORTARIA Nº 098/2013
CONVÊNIOS COM AS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
LISTA DE VERIFICAÇÃO

São os atos administrativos e documentos previstos no Decreto nº 23.731/12 e a Resolução nº 1.121/05, a instruir a fase interna do procedimento de avaliação da prestação de contas das organizações educacionais comunitárias, filantrópicas ou confessionais do terceiro setor:

Processo nº: _____ Convênio nº: _____
Nome/Instituição: _____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA
1. A prestação de contas foi encaminhada por ofício contendo informação do número do convênio, o valor, a parcela e o período que se refere? (Decreto nº 23.731/2012)			
2. Foi anexado, junto ao ofício, cópia do Plano de Trabalho? (Decreto nº 23.731/2012)			
3. Foi anexado Termo de Convênio, aditivo e a cópia da publicação no DOM? (Decreto nº 23.731/2012)			
4. Consta o Relatório de Execução Físico-Financeiro? (Decreto nº 23.731/2012)			
5. Consta o Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa? (Decreto nº 23.731/2012)			
6. Foi anexada a conciliação bancária? ((Decreto nº 23.731/2012) e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
7. Anexou a Relação de Pagamento? (Decreto nº 23.731/2012)			
8. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS? (Decreto nº 23.731/2012)			
9. Foi anexada a Certidão Negativa do FGTS? (Decreto nº 23.731/2012)			
10. Comprovante da Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal? (Decreto nº 23.731/2012)			
11. Original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada? (Decreto nº 23.731/2012 e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
12. Originais dos comprovantes de despesas (nota fiscal, recibo e outros)? (Decreto nº 23.731/2012 e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
13. Foi anexado cópias de cheques emitidos? (Decreto nº 23.731/2012)			
14. Foi firmado atesto que o material foi recebido ou que o serviço foi prestado pelo responsável competente? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
15. Anexou a Reprogramação da aplicação da parcela dos recursos que não foi aplicada no exercício? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
16. Foi anexado Relatório detalhado e firmado pelo dirigente da entidade sobre o cumprimento dos objetivos previstos? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
17. Relatório de execução do serviço ou obra, ou da situação em que se encontra, assinado por profissional habilitado (se for o caso)? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
18. O processo foi examinado e avaliado pela unidade técnica responsável e emitido parecer técnico e financeiro sobre o convênio? (Decreto nº 23.731/2012)			
19. Foi anexado o Parecer do órgão de controle interno sobre a regularidade da prestação de contas? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
20. Foi anexada a Lei Municipal de Utilidade Pública da entidade? (Decreto nº 23.731/2012 e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
21. Foi anexado original do convênio, acordo ou ajuste? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
22. Foi juntado aos documentos o processo de pagamento que autorizou o repasse? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
23. Juntou aos documentos o extrato bancário original da conta do órgão ou entidade municipal que evidencie a saída de recurso? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
24. Existe Lei de autorização legislativa de destinação de recursos para entidades civis? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			

SERVIDOR/RESPONSÁVEL
MATRÍCULA:

ANEXO V - PORTARIA Nº 098/2013

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM
CONVÊNIOS COM AS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR - INSTITUIÇÕES
EDUCACIONAIS

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS**

- 1º Ofício da Entidade com encaminhamento da prestação de contas explicitando o número do convênio, o valor, a parcela e o período a que se refere;
- 2º Cópia do Termo de Convênio e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do Município – DOM, autenticado por servidor público responsável;
- 3º Cópia do Plano de Trabalho;
- 4º Lei Municipal de reconhecimento de utilidade pública relativa à entidade;
- 5º Relatório de cumprimento do objeto do convênio;
- 6º Execução Física Financeira;
- 7º Demonstrativo da Receita e da Despesa;
- 8º Relação de Pagamentos, por elemento de despesa, acompanhada dos comprovantes de despesas em vias originais (notas fiscais, recibos e outros) e das cotações de preços realizadas;
- 9º Conciliação Bancária;
- 10º Original do(s) Extrato(s) Bancário(s);
- 11º Cópias dos cheques emitidos;
- 12º Certidões de Regularidade fiscal e trabalhista da ENTIDADE perante a União e a CONCEDENTE, bem como perante a previdência social (INSS) e o FGTS;
- 13º Parecer Técnico – quanto à avaliação da execução física do convênio no tocante ao cumprimento parcial ou total das etapas do Plano de Trabalho, atestando se as metas programadas e o objetivo a ser alcançado estão sendo ou foram atingidos e/ou executados, podendo o setor competente utilizar laudos de vistoria, informações técnicas, entre outros informes obtidos de autoridade pública responsável pela execução do convênio;
- 14º Parecer Financeiro – quanto à aplicação dos recursos do convênio, com averiguação no desempenho da execução do cronograma de desembolso e cumprimento do plano de aplicação financeira na correta utilização dos recursos recebidos;
- 15º Lei de Autorização Legislativa;
- 16º Original do processo de pagamento que autorizou o repasse;
- 17º Original do extrato bancário da conta do órgão ou entidade municipal, no qual esteja evidenciada a saída de recurso;
- 18º Parecer do órgão de controle interno sobre a regularidade da prestação de contas da entidade beneficiada.

ANEXO VI - PORTARIA Nº 098/2013
CONVÊNIOS COM AS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS
LISTA DE VERIFICAÇÃO

São os atos administrativos e documentos previstos na Resolução nº 1.121/05 e IN nº 01/08 SEFAZ-CGM, a instruir a fase interna do procedimento de avaliação da prestação de contas das organizações do terceiro setor:

Processo nº: _____ Convênio nº: _____
Nome/Instituição: _____

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	FOLHA
1. A prestação de contas foi encaminhada por ofício contendo informação do número do convênio, o valor, a parcela e o período que se refere? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
2. Foi anexado, junto ao ofício, cópia do Plano de Trabalho? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
3. Foi anexado Termo de Convênio, aditivo e a cópia da publicação no DOM? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
4. Consta o Relatório de Execução Físico-Financeiro? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
5. Consta o Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
6. Foi anexada a conciliação bancária? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
7. Anexou a Relação de Pagamento? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
8. Foi anexada a Relação de Bens (adquiridos, produzidos ou construídos)? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
9. Foi anexada a Certidão Negativa do INSS? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
10. Foi anexada a Certidão Negativa do FGTS? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
11. Comprovante da Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
12. Original do extrato bancário de conta específica mantida pela entidade beneficiada? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
13. Originais dos comprovantes de despesas (nota fiscal, recibo e outros)? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
14. Foi anexado cópias de cheques emitidos? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
15. Foi firmado atesto que o material foi recebido ou que o serviço foi prestado pelo responsável competente? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
16. Anexou a Reprogramação da aplicação da parcela dos recursos que não foi aplicada no exercício? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
17. Foi anexado Relatório detalhado e firmado pelo dirigente da entidade sobre o cumprimento dos objetivos previstos? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
18. Cópia do despacho adjudicatório da licitação realizada ou justificativa quando dispensa ou inexigibilidade? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
19. Relatório de execução do serviço ou obra, ou da situação em que se encontra assinado por profissional habilitado? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
20. O processo foi examinado e avaliado pela unidade técnica responsável e emitido parecer técnico e financeiro sobre o convênio? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM)			
21. Foi anexado o Parecer do órgão de controle interno sobre a regularidade da prestação de contas? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
22. Foi anexada a Lei Municipal de Utilidade Pública da entidade? (IN nº 01/08 SEFAZ-CGM e Resolução nº 1.121/05 TCM)			
23. Foi anexado original do convênio, acordo ou ajuste? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
24. Foi juntado aos documentos o processo de pagamento que autorizou o repasse? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
25. Juntou aos documentos o extrato bancário original da conta do órgão ou entidade municipal que evidencie a saída de recurso? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			
26. Existe Lei de autorização legislativa de destinação de recursos para entidades civis? (Resolução nº 1.121/05 TCM)			

SERVIDOR/RESPONSÁVEL
MATRÍCULA:

PORTARIA Nº 099/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 20 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 19.392, de 18 de Março de 2009.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 03/04/2013, a servidora VIVIANE COELHO MEDEIROS, matrícula 880.192, para exercer a Função de Secretária Administrativa, Grau 61, da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 10 de Abril de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 7159/2012
Interessado: EDVANDRO PEREIRA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 711.717-5)

Processo nº: 12675/2013
Interessado: RAIMUNDO LUIS GUEDES DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 711.185-1)

Processo nº: 7111/2013
Interessado: ELAINE DE OLIVEIRA MENDES
(Inscrição Municipal nº 711.755-8)

Processo nº: 7116/2013
Interessado: JOSÉ ROBERTO P DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 711.737-0)

Processo nº: 7065/2013
Interessado: ADRIANA SANTOS RODRIGUES
(Inscrição Municipal nº 711.375-7)

Processo nº: 7165/2013
Interessado: LIGIMARIO DE ASSIS CALDAS
(Inscrição Municipal nº 711.108-8)

Processo nº: 7254/2013
Interessado: BRUNO REIS DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 711.474-5)

Processo nº: 7272/2013
Interessado: JADSON EDVALDO S C SILVA
(Inscrição Municipal nº 711.466-4)

Processo nº: 7166/2013
Interessado: LUANA ABREU DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 711.739-6)

Processo nº: 7151/2013
Interessado: ROSANGELA MARIA S DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 711.081-2)

Processo nº: 8756/2013
Interessado: VALDIRA RODRIGUES SOUZA
(Inscrição Municipal nº 695.846-0)

Salvador, 11 de abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 27333/2013
Interessado: MARIANA TELES BARBOSA SILVA
(Inscrição Municipal nº 679.611-8)

Processo nº: 20997/2013
Interessado: VIRGINIA PASCHOAL DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 682.825-6)

Processo nº: 22530/2013
Interessado: SILVIA SANTOS CAVALCANTE
(Inscrição Municipal nº 693.883-3)

Processo nº: 20621/2013
Interessado: GRAZIELLE DE OLIVEIRA CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 682.321-1)

Processo nº: 20619/2013
Interessado: LUANA ALMEIDA DE MENDONÇA
(Inscrição Municipal nº 682.672-5)

Processo nº: 20616/2013
Interessado: MARIA AUGUSTA O DANTAS
(Inscrição Municipal nº 682.937-6)

Processo nº: 21979/2013
Interessado: JAQUELINE F DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 682.611-3)

Processo nº: 21973/2013
Interessado: RUI ARAUJO DA SILVA JUNIOR
(Inscrição Municipal nº 682.920-1)

Processo nº: 20624/2013
Interessado: LAZARO SILVA MUNIZ
(Inscrição Municipal nº 682.949-0)

Processo nº: 20998/2013
Interessado: MOISES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
(Inscrição Municipal nº 682.849-3)

Processo nº: 20625/2013
Interessado: ANTONIO R SOUZA PIMENTEL
(Inscrição Municipal nº 693.766-7)

Salvador, 11 de abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 20898/2013
Interessado: EDSON BATISTA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 679.761-0)

Processo nº: 20905/2013
Interessado: SUELEN MILA DA COSTA BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 679.844-6)

Processo nº: 19010/2013
Interessado: FREDERICO R FERNANDES
(Inscrição Municipal nº 682.891-4)

Processo nº: 78416/2012
Interessado: ALANA DAS MERCES GOMES
(Inscrição Municipal nº 677.876-3)

Processo nº: 84073/2012
Interessado: ATILA SANTOS SOUSA
(Inscrição Municipal nº 679.755-5)

Processo nº: 17562/2013
Interessado: VAGNER CARVALHO REIS
(Inscrição Municipal nº 677.746-5)

Processo nº: 17555/2013
Interessado: RIDALVA SILVA BONFIM
(Inscrição Municipal nº 678.035-0)

Processo nº: 78418/2012
Interessado: ALEXSANDRA SANTOS MORAES
(Inscrição Municipal nº 679.719-9)

Processo nº: 17559/2013
Interessado: ANA PAULA DA SILVA BRAZ
(Inscrição Municipal nº 677.953-0)

Processo nº: 78578/2012
Interessado: VALNÍSIA QUEIROZ CONTREIRAS
(Inscrição Municipal nº 679.849-7)

Processo nº: 84004/2012
Interessado: DURVAL R DOS SANTOS FILHO
(Inscrição Municipal nº 678.174-8)

Salvador, 11 de abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 20901/2013
Interessado: MADSON DOS SANTOS NUNES
(Inscrição Municipal nº 677.988-3)

Processo nº: 20655/2013
Interessado: LUCAS SANTANA SOUSA
(Inscrição Municipal nº 678.121-7)

Processo nº: 20922/2013
Interessado: JUDIVAL DE SOUZA C FILHO
(Inscrição Municipal nº 679.805-5)

Processo nº: 20919/2013
Interessado: GILBERTO AMORIM SALES
(Inscrição Municipal nº 679.662-1)

Processo nº: 20894/2013
Interessado: ALCIONE DE OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 679.668-0)

Processo nº: 23582/2013
Interessado: HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 714.773-2)

Processo nº: 23583/2013
Interessado: BRUNO C BARRETO DA PAIXÃO
(Inscrição Municipal nº 714.673-6)

Processo nº: 23577/2013
Interessado: RENATA DE SANTANA TEIXEIRA
(Inscrição Municipal nº 714.777-0)

Processo nº: 19271/2013
Interessado: CAROLINE SANTANA DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 703.813-5)

Processo nº: 20891/2013
Interessado: JOELMA MUNIZ RIBEIRO
(Inscrição Municipal nº 678.054-7)

Processo nº: 20656/2013
Interessado: JONATAS C CABNELAS BRANDÃO
(Inscrição Municipal nº 677.821-6)

Salvador, 11 de abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 2052/2013
Interessado: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SENA
(Inscrição Municipal nº 573.818-0)

Processo nº: 2274/2013
Interessado: WALFREDO DE JESUS ROCHA
(Inscrição Municipal nº 570.892-3)

Processo nº: 12948/2013
Interessado: ARIELLA DE CARVALHO PRATA
(Inscrição Municipal nº 620.682-4)

Processo nº: 83942/2012
Interessado: VALMIR GOMES VILAS BOAS
(Inscrição Municipal nº 590.179-0)

Processo nº: 80655/2012
Interessado: ANTONIO R DOS SNTOS DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 571.132-0)

Processo nº: 80663/2012
Interessado: WELINTON BARROS TEIXEIRA
(Inscrição Municipal nº 582.628-4)

Processo nº: 79589/2012
Interessado: CLEBER LIMA TORRES
(Inscrição Municipal nº 592.598-3)

Processo nº: 80309/2012
Interessado: ANDRE ARGOLO FIGUEIREDO
(Inscrição Municipal nº 603.652-0)

Processo nº: 80657/2012
Interessado: GUSTAVO J OLIVEIRA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 573.519-0)

Processo nº: 78324/2012
Interessado: ALAN DE JESUS BRITO
(Inscrição Municipal nº 614.188-9)

Processo nº: 78326/2012
Interessado: JACILENE P DANTAS DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 582.513-0)

Salvador, 11 de abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 12831/2013
Interessado: RAIMUNDO JOSÉ DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 592.734-0)

Processo nº: 2268/2013
Interessado: SONIA MARIA ALMEIDA MENESES
(Inscrição Municipal nº 592.095-7)

Processo nº: 1999/2013
Interessado: CLAUDSON NUNES SANTOS
(Inscrição Municipal nº 560.128-2)

Processo nº: 1832/2012
Interessado: ANA MARIA DE SANTANA B SOUZA
(Inscrição Municipal nº 603.579-5)

Processo nº: 2064/2013
Interessado: NIVEA S DA CONCEIÇÃO COSTA
(Inscrição Municipal nº 603.640-6)

Processo nº: 2376/2013
Interessado: WALKER FROES ARAGÃO
(Inscrição Municipal nº 603.643-0)

Processo nº: 6135/2013
Interessado: ENALDA MOURA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 619.246-7)

Processo nº: 2261/2013
Interessado: SIMONE CANA BRASIL DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 620.823-1)

Processo nº: 17945/2013
Interessado: GLEIDINEIA LEITE CAMPOS
(Inscrição Municipal nº 582.417-6)

Processo nº: 17941/2013
Interessado: GERSON BATISTA DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 591.887-1)

Processo nº: 2119/2013
Interessado: PAULO SERGIO CUNHA RAMOS
(Inscrição Municipal nº 570.986-5)

Salvador, 11 de abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO

DEFIRO

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 23578/2013
Interessado: TANIA MARIA OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 703.734-1)

Processo nº: 23572/2013
Interessado: MARIA C DA ROCHA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 714.736-8)

Processo nº: 18704/2013
Interessado: CLESYA DE OLIVEIRA SANTANA
(Inscrição Municipal nº 697.991-2)

Processo nº: 15329/2013
Interessado: JOEDSON DOS SANTOS ANDRADE
(Inscrição Municipal nº 687.700-1)

Processo nº: 23584/2013
Interessado: GLAUCO LEANDRO B DE QUEIROZ
(Inscrição Municipal nº.714.718-0)

Processo nº: 23570/2013
Interessado: GRASIANE N BATISTA GOMES
(Inscrição Municipal nº.703.663-9)

Processo nº: 23569/2013
Interessado: TIAGO AQUINO FERREIRA SILVA
(Inscrição Municipal nº.714.771-6)

Processo nº: 23585/2013
Interessado: MAXEL BORGES DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº.703.639-6)

Processo nº: 23573/2013
Interessado: EWERTON MENDES SOUZA
(Inscrição Municipal nº.703.700-7)

Processo nº: 19270/2013
Interessado: CAMILA ROCHA NASCIMENTO
(Inscrição Municipal nº.703.377-0)

Processo nº: 26654/2013
Interessado: PRISCILA FALCÃO GRIMALDI
(Inscrição Municipal nº.699.665-9)

Salvador, 11 de abril de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando assim, o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, alterado por Termo Complementar no valor original e demais cominações legais atinentes, abatendo-se os valores pagos. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 10971/2006
NFL Nº: 238/2006- ISS
NOTIFICADO (A): FORMAPRONTA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA
NOTIFICANTE (S): ADEMIR FEIJÁ DE SOUZA
RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO
INFRIGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99.

Salvador, 11 de abril de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais atualizado monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 51496/2011
NFL Nº: 1994/2011 - ISS
NOTIFICADO (A): CIALSALVADOR LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
NOTIFICANTE (S): ANTÔNIO CARLOS DE FARIA E OUTROS
ADVOGADO (A): MARCELO NEESSER NOGUEIRA REIS

RELATOR (A): ANA CRISTINA FARANI DE CAMPOS MATOS
INFRIGÊNCIA: ARTS: 92 E 93 DA LEI 4.279/90; ARTS. 104, 105, E 106 DA LEI 7.186/2006 OBS. OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 53346/2011
NFL Nº: 1961/2011- ISS
NOTIFICADO (A): DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
NOTIFICANTE (A): ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO (A): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI
RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

Salvador, 11 de abril de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
561252012	31822012	32083300130	SYENE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
506642012	28212012	08587100150	CONIN COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA
771382012	38072012	22634100253	ADANCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
700072012	36742012	6852599	ROBSON FRANÇA MEDEIROS DE AGUIAR
716172012	36862012	6858325	DANIELA BALIZA COTIM
544152007	18192007	2979829	VEPLAN RESIDÊNCIA

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
393872012	22152012	639076-5	MARIA APARECIDA ALMEIDA SERRA
571102012	30532012	0552526	CREUZA MARIA NASCIMENTO E OUTRO
740502012	36962012	00079402814	BANCO BRADESCO S.A
954702010	8807182010	22729500110	CIVE - CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA.
733442012	37362012	15145000145	VALDELICE FERREIRA GODOY-ME
386642012	22142012	6390765	MARIA APARECIDA ALMEIDA SERRA
740252012	36992012	00079404224	BANCO BRADESCO S.A
741332012	37912012	6851703	DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRA
742982012	37852012	6864171	JOSÉ CARLOS NUNES FILHO
715212012	36792012	6853099	CARLOS VANDERSON AGUIAR DA SILVA
700002012	36752012	6856241	VANDELICY GOMES DA SILVA JUNIOR

Salvador, 10 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 28/05/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 275 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: JERSON ALMEIDA PEREIRA
NOTIFICADO: SIVALDO SOUZA SANTANA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2800 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: LUCIANA CAIRES S. HUPSEL
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 23/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2986 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4249 - 2010 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: MARIANA CASATI NOGUEIRA DA GAMA E OUTROS

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 28/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: THAIS DE SÁ PIRES CALDAS.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2801 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: LUCIANA CAIRES S. HUPSEL
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3349 - 2010 - ITIV
NOTIFICANTES: JACYARA MOEMA PAIM COUTO
NOTIFICADO: Davis Vítório Lima Ferreira
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 02/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 725 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: P P PATRIMONIAL LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE G.L.MARQUES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3023 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: ANTONIO FERNANDO A. PINTO COELHO
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3781 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: MARIA ELIANE NILO DANTAS
NOTIFICADO: MARKETING CONSULTORIA IDEIAS E RESULTADOS LTDA
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 07/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ZENIA MARIA CARDOSO CASTRO TOURINHO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880070 - 2006 - ISS
AUTUANTES: MARIO ANDRADE BORGES
AUTUADO: PLABASE - PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2954 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: ALBERTO E M DE PAULA FILHO
NOTIFICADO: MARMAN CONSULTORIA TÉCNICA S/C
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3024 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: ANTONIO FERNANDO A. PINTO COELHO
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 09/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: ANDREA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880956 - 2004 - ISS
AUTUANTES: EDSON TELLES DA SILVA
AUTUADO: ASTUTA COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 767 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: P P PATRIMONIAL LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE G.L.MARQUES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2567 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: ARACI SILVA SANTANA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 14/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA
CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880315 - 2010 - ISS
AUTUANTES: SERGIO SOUZA PALMA
AUTUADO: CENTROCOR - CENTRO DE DIAGNÓSTICO PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE
DOENÇAS DO CORAÇÃO
RELATOR: CLAUDIA MONTEIRO MAGALHAES
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

AUTO DE INFRAÇÃO: 880509 - 2008 - ISS
AUTUANTES: ERASMO SIMOES DE ANDRADE
AUTUADO: SERGICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: MARCELO BISET PRIATICO OLIVEIRA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2566 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: ARACI SILVA SANTANA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 14/05/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 693 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: P P PATRIMONIAL LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE G.L.MARQUES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2591 - 2012 - IPTU
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: NORMÉLIA FERNANDES DE CERQUEIRA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 21/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880572 - 2008 - ISS
AUTUANTES: ERASMO SIMOES DE ANDRADE
AUTUADO: A. E. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2993 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 16/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: JOSANA NEVES MARQUES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 771 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTES: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
NOTIFICADO: PP PATRIMONIAL LTDA
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE G.L.MARQUES

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2592 - 2012 - TL/TRSD
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA
NOTIFICADO: NORMÉLIA FERNANDES DE CERQUEIRA
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 11 de abril de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 144/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 04/03/2013, a servidora LÍCIA CRISTINA LIMA DA ROCHA, matrícula nº 3919, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria Central de Modernização da Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 156/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SUCOP, o empregado da COGEL, ANTONIO ALEXSANDRO BRITO FIGUEIREDO, matrícula 887806.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 157/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar, desde 02/01/2013, a cessão para a Secretaria Cidade Sustentável dos servidores Clésio G. da Silva, matrícula 302573 e Flaminio Luis Silva Santana, matrícula, lotados na SUCOP, para exercerem função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 158/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Manter à disposição da SUCOP, o empregado da TRANSUR, ADILSON VASCONCELOS AMORIM, matrícula 7414.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 159/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Manter à disposição da SUCOP, os empregados da COHAB abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
ADERLINO DO AMPARO	820457
ADEMIR MOREIRA DA SILVA	820458
ADILTON RODRIGUES DA SILVA	820473
ALFREDO LUIZ COSTA DA SILVA	820496
ALÓISIO QUINTINO DOS SANTOS	820501
ANTEMAR ALBUQUERQUE	820467
ANTONIO DIAS BARBOSA	820599
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	820472
ANTONIO JOSE DE JESUS BRAGA	820480
ANTONIO MARIVALDO LEAL VITORIO	820510
ANTONIO SANTOS DE JESUS	820533
AUGUSTO CERQUEIRA DA SILVA	820468
AVERALDO CARNEIRO DA SILVA	820470
BERNARDINO DE JESUS	820482
CARLOS ALBERTO BATISTA DA CONCEIÇÃO	820493
CARLOS SALUSTIANO DE ALMEIDA	820518
CARLOS SOUZA SANTOS	820522
CÍCERO ALVES VIEIRA	820490
CLELIO ANTONIO BATISTA SOUZA	820514
CRISPINIANO BASTOS DA SILVA	820553
DJALMA BATISTA CERQUEIRA FILHO	820573
DOMINGOS ALVES DE MIRANDA	820574
EDNA MESQUITA DE BARROS	820549
EDSON DE JESUS CARVALHO	820565

NOME	MATRICULA
EVERALDO SIDRONIO	820579

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 161/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Manter à disposição da SUCOP, os empregados da COHAB abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
FRANCISCO ASSUNÇÃO DE SANTANA	820668
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	820669
GENIVALDO NASCIMENTO DA CRUZ	820571
GERALDO JOSE DA SILVA NETO	820590
GILDASIO SOUZA DAS MERCÊS	820638
GILMARIO SANTOS DO ROSÁRIO	820639
GRIGORIO JORGE MOREIRA	820636
GUILHERME CONCEIÇÃO DA SILVA	820657
GUTEMBERG SANTOS DA SILVA	820524
HUMBERTO CORREIA DA SILVA	820604
IVAN DE JESUS	820606
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	820615
JOÃO CORREIA DE SANTANA	820651
JOÃO DE ARAUJO GOMES	820712
JOÃO GERALDO DOS SANTOS	820711
JOEL DA PAZ SANTOS	820653
JONAS JOSE PEREIRA FILHO	820654
JORGE CONCEIÇÃO DA SILVA	820583
JOSE ALVES DE ALMEIDA	820643
JOSE CARLOS DE SANTANA	820696
JOSE DE OLIVEIRA GOMES	820708
JOSE FRANCISCO DE LIMA	820680
JUCELINO DOS REIS CARDOSO	820664
JULIO ALVES DE JESUS	820671
LAURINDO DOS SANTOS	820781

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 162/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Manter à disposição da SUCOP, os empregados da COHAB abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
LOURENÇO DOS REIS	820779
LOURIVALDO CONCEIÇÃO SOARES	820777
LUCIO ARAUJO DE JESUS	820846
LUIS LAZARO MACHADO SANTOS	820692
MANOEL DAS MERCÊS GUERRA	820695
MANOEL JOÃO DE OLIVEIRA	820719
MIGUEL BORGES SANTOS	820803
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO LOPES	820735
REGINALDO DOS SANTOS	820811
ROBERTO CARLOS DA GLÓRIA DE JESUS	820792
ROBERVAL CORREIA DA SILVA	820790
VALDENIR DE JESUS SOUZA	820801
VALDINE RIBEIRO PILOTO	820800
ZELITO LIMA BARBOSA	820815

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de abril de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

11831/2012 - SMS - CINTIA DOMINGOS NASCIMENTO
12280/2012 - SMS - ELAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
12403/2012 - SMS - ANA RITA PEREIRA GONÇALVES
10812/2012 - SMS - DANIELA BAHIA CARDOSO VON GOSSLER
13190/2012 - SMS - JEAN BARRETO SOARES
13480/2012 - SMS - CARMEN LUCIANA CARDOSO MARTINS SANTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

2536/2012 - SEMOP - IVAN FERNANDES SERRA - 444 DIAS

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE / INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

2869/2012 - SEMOP - JOAQUIM DE ARAGÃO E SILVA FILHO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de abril de 2013.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA
0157/2013	ANA MARIA BRAGA HORA	013.117
0133/2013	IRANA ARLINDA RIBEIRO DOS SANTOS	876.749
0232/2013	JAQUELINE SANTOS DE JESUS	877.766
0322/2013	ROSANA MONTEIRO DE SANTANA	877.905

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 22 de março de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

PROCESSO DEFERIDO DE LICENÇA ESPECIAL EM DOBRO de acordo com o parecer da RPGM de 14/03/2000

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7008/2012	LÚCIA FRANCISCA BARROZO DA COSTA ATAGIBA	020.327	3º

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 22 de março de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0100/2013	ADRIANA AMORIM FRANCA	878.118	1º
0073/2013	ALZIRA MARIA VELOSO FREIRE	872.883	1º
0075/2013	ANA PAULA SANTIAGO GRILLO	875.375	1º
0148/2013	ARMANDINA LUCIA DO NASCIMENTO MOREIRA	877.810	1º
0002/2013	BÁRBARA MARGARIDA AMARAL BAROS	877.643	1º
0329/2013	CÂNDIDA ANDRADE DE MORAES XAVIER	877.912	1º
0149/2013	CAROLINE CERQUEIRA BAHIA	876.621	1º
0009/2013	CELINA MARIA SANTOS SANTANA	878.095	1º
0271/2013	CHRISTIANE JESUS DE ALMEIDA SANTOS	875.270	1º
6837/2012	CLEZIANE ALMEIDA SILVA	875.722	1º
0069/2013	DÉBORA DELFINA MACHADO DE MOURA	877.693	1º
0074/2013	EDCARLA DE LUCENA MACÊDO FARIAS	877.151	1º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
0141/2013	ELENESE ALMEIDA MARTINS	878.057	1º
0283/2013	ESTEFÂNIO SANTOS COSTA	877.345	1º
6844/2012	HELOÍSA DA COSTA CARVALHO	878.132	1º
0072/2013	IDIONE CUNHA CORREIA	876.999	1º
0010/2013	IZABELA ARAÚJO DOS SANTOS	876.313	1º
0105/2013	JOSELICE SANTOS FERREIRA	877.929	1º
0126/2013	JUSSARA SANTOS ARAÚJO	876.937	1º
0128/2013	LÍCIA CRISTINA BORGES MOREIRA	876.524	1º
0003/2013	MÁRCIA FALCÃO MALAQUIAS	878.063	1º
0022/2013	MARIA APARECIDA GUIMARÃES CRUZ	878.082	1º
6843/2012	MARIA DO CARMO DE BRITO SILVA	875.363	1º
0158/2013	MARIA RITA NASCIMENTO SANTOS	877.701	1º
0163/2013	NILZETE ALVES DE CASTRO	872.819	1º
0145/2013	REGINA CÉLIA BATISTA BOMFIM	877.585	1º
0083/2013	RITA CAROLINA BARRETO ALMEIDA	878.027	1º
0116/2013	ROSANA ARAÚJO GAMA	876.278	1º
0153/2013	ROSE TATIANE BARRETO SOUZA PEREIRA	877.131	1º
0162/2013	ROSEMARY RUFINA DOS SANTOS PERIN	875.591	1º
0559/2013	ROSSIVAL SAMPAIO MORAIS	876.715	1º
0160/2013	SANDRA MARIA FERREIRA PEREIRA	877.740	1º
0326/2013	SHEILA MANOELA BORGES FERNANDES	877.456	1º
0234/2013	SOLANGE MENDES SERRA	877.897	1º
0300/2013	SUELI MARIA CARDOSO VIANNA	875.313	1º
0113/2013	VANDA SILVA SANTOS	878.088	1º
0146/2013	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS	873.416	2º
0323/2013	EUGÊNIA LÚCIA SILVA BARBOZA	872.314	2º
6841/2012	RAIMUNDA RISOLEIDE DE SOUZA LOPES	873.185	2º
0104/2013	RITA DE CÁSSIA SILVA SANTOS	872.014	2º
0327/2013	SUENE RIOS SILVA CAXIAS	875.161	2º
7197/2012	CACILDA MARIA RIBEIRO DE SANTANA	871.445	3º
0156/2013	DILMA DOS SANTOS EVANGELISTA	871.233	3º
7227/2012	TELMA CRUZ COSTA	870.983	3º
0547/2013	MARLENE MARIA JOAZEIRO DE SOUZA	870.517	4º
0094/2013	JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS	022.914	5º
0658/2013	NÁDIA MARIA RODRIGUEZ SANTOS DOS REIS	022.731	5º
0321/2013	PATRÍCIA CARNEIRO DE RESENDE	022.281	5º
0137/2013	BALBINA DOS SANTOS NOVAES	021.136	6º
0272/2013	MIGUEL DOS SANTOS	005.531	6º

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 22 de março de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3147/2003	870.239	PROFª	90 DIAS	2º	22/03/2013	19/06/2013
NOME: MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO FILHA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4745/2003	014.923	AG. TÈC. ADM	270 DIAS	2º, 3º, E 4º	03/03/2013	27/11/2013
NOME: MARIA EULINA SOUZA GONÇALVES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0416/2012	016.686	AG. SUP. OP. ADM	180 DIAS	5º E 6º	01/03/2013	27/08/2013
NOME: MARIA HELENA SANTANA CRUZ						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3995/1995 E 3996/1995	018.617	PROFª	180 DIAS	2º E 3º	18/02/2013	16/08/2013
NOME: MARIA REJANE DIAS MENDES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0346/2012	022.735	PROFª	90 DIAS	5º	25/02/2013	25/05/2013
NOME: MARIZA ARAÚJO BEZERRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2631/2005	871.958	PROFª	90 DIAS	1º	18/02/2013	18/05/2013

NOME: MARLENE OLIVEIRA DA SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6359/2012	877.190	PROFª	90 DIAS	1º	25/02/2013	25/05/2013
NOME: RAMON DA SILVA FERREIRA JÚNIOR						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3405/2010	871.898	PROFº	90 DIAS	2º	20/03/2013	17/06/2013
NOME: RITA BARRETO DA SILVA LOPES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5552/2003	024.157	PROFª	90 DIAS	3º	01/03/2013	29/06/2013
NOME: TELMA DIAS LIMA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3164/2012	870.608	PROFª	90 DIAS	4º	11/03/2013	08/06/2013
NOME: VIVIANE DE BASTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0711/2012	876.143	PROFª	90 DIAS	1º	20/03/2013	17/06/2013

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 22 de março de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: ENEIDA CRISTINA TOSTA DE SOUZA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3148/2012	873.253	PROFª	90 DIAS	1º	25/03/2013	22/06/2013
NOME: EZILEIDE CONCEIÇÃO SANTANA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
5353/2010	871.588	PROFª	30 DIAS	1º	04/03/2013	02/04/2013
NOME: FÁBIO FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2770/2012	877.014	PROFº	90 DIAS	1º	04/03/2013	01/06/2013
NOME: GILDA CRISTINA LIMA DE PAULO ALVES						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2815/2010	871.152	AG. SUP. OP. ADM	30 DIAS	1º	01/03/2013	30/03/2013
NOME: GEDALVA DA PAZ SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2436/2007	871.206	PROFª	90 DIAS	2º	18/02/2013	18/07/2013
NOME: GENILDA MIRANDA FRANCO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
1641/2007 E 2136/2012	020.017	PROFª	180 DIAS	5º E 6º	21/03/2013	16/09/2013
NOME: HANILDA CESAR ALONSO						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
4740/2011	8773.323	PROFª	30 DIAS	1º	18/02/2013	19/03/2013
NOME: ISABEL CRISTINA DE ABREU SOLEDADE						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3349/2012	019.940	PROFª	90 DIAS	5º	20/03/2013	17/06/2013
NOME: IVANETE MACEDO SILVA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0689/2003 E 4478/2008	021.162	AG. SUP. OP. ADM	180 DIAS	4º E 5º	22/02/2013	20/08/2013
NOME: IVETE LEÃO LADEIA MEIRA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
6212/2011	875.682	PROFª	90 DIAS	1º	11/03/2013	08/06/2013
NOME: JOSEANE ALVES DOS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2346/2012	498.629	PROFª	90 DIAS	2º	18/02/2013	15/06/2013
NOME: JUAREZ MOREIRA SANTANA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3549/2012	874.906	PROFº	90 DIAS	1º	22/02/2013	22/05/2013
NOME: JAILSA DAMASCENO SILVA DOS SANTOS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
2942/2010	875.394	PROFª	90 DIAS	1º	09/03/2013	16/06/2013
NOME: LUIS CARLOS SILVA FONSECA						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
3504/1991 E 3411/1995	014.070	PROFª	180 DIAS	3º E 4º	04/03/2013	30/08/2013
NOME: MARIA DO CARMO SILVA DAS MERCÊS						
PROC:	MAT:	CARGO:	PERÍODO:	QUINQ:	INÍCIO:	FIM:
0420/2011	871.099	AG. SUP. ADM	30 DIAS	2º	17/04/2013	16/05/2013

NOME: MARGARETE CIDADE SILVA						
PROC: 2118/2011	MAT: 876.202	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/03/2013	FIM: 19/05/2013
NOME: MARIA ANTONIA ARAÚJO SANTOS						
PROC: 0028/2002	MAT: 024340	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NEIVA LESSA						
PROC: 1570/2005	MAT: 022.971	CARGO: PROFª	PERÍODO: 180 DIAS	QUINQ: 3º E 4º	INÍCIO: 04/03/2013	FIM: 30/08/2013

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 22 de março de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

AUTORIZA O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL - Artigo nº. 133 da Lei Complementar nº. 01 de 15/03/1991, dos servidores abaixo relacionados:

NOME: ANA CLÁUDIA DE ANDRADE BISPO SOUSA						
PROC: 5784/2003 E 0358/2009	MAT: 871.654	CARGO: PROFª	PERÍODO: 180 DIAS	QUINQ: 1º E 2º	INÍCIO: 05/03/2013	FIM: 31/08/2013
NOME: ANA ELISA DRUMMOND CELESTINO SILVA						
PROC: 5527/2011	MAT: 871.422	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 25/02/2013	FIM: 25/05/2013
NOME: ANA LÚCIA ALENCAR SANTANA						
PROC: 3396/2008	MAT: 019.156	CARGO: TÉC. PLAN. EM EXT. I	PERÍODO: 180 DIAS	QUINQ: 4º E 5º	INÍCIO: 01/02/2013	FIM: 30/07/2013
NOME: ANA REGINA BOMFIM PASSOS						
PROC: 6105/2012	MAT: 877.479	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 04/03/2013	FIM: 01/06/2013
NOME: ANACI ROSALVO RIBEIRO DE MIRANDA						
PROC: 2706/2000	MAT: 023104	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 3º	INÍCIO: 01/03/2013	FIM: 29/05/2013
NOME: ANDRÉA LEAL SANTANA DOS SANTOS						
PROC: 6334/2012	MAT: 875.072	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 20/03/2013	FIM: 17/06/2013
NOME: ARLINDA COELHO FERROLHO						
PROC: 8115/2010	MAT: 876.046	CARGO: COORD. PEDAG.	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 01/03/2013	FIM: 30/03/2013
NOME: BRÁSILIA MARTA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO						
PROC: 2410/2003	MAT: 187.283	CARGO: AG. TÉC>ADM	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 4º	INÍCIO: 01/04/2013	FIM: 30/04/2013
NOME: CINTIA MARIA DOS SANTOS ARGOLO						
PROC: 1217/2012	MAT: 876.023	CARGO: COORD. PED.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 25/02/2013	FIM: 25/05/2013
NOME: CRISPINIANA DOS SANTOS TELES						
PROC: 2141/2012	MAT: 023.300	CARGO: AG. SUP. OP. ADM	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 01/03/2013	FIM: 29/06/2013
NOME: DOMINGOS RIBEIRO SANTANA DOS SANTOS						
PROC: 1033/2011	MAT: 000753	CARGO: AG. SUP. OB. SERV.	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 04/03/2013	FIM: 01/06/2013
NOME: ELI ANA NORBERTO DOS SANTOS CONCEIÇÃO						
PROC: 4970/2012	MAT: 872.827	CARGO: PROFª	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 25/02/2013	FIM: 26/03/2013
NOME: EDNA DA SILVA KERNER						
PROC: 3618/2007	MAT: 872.980	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 04/03/2013	FIM: 01/06/2013
NOME: ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS						
PROC: 2819/2011	MAT: 876.718	CARGO: COORD. PED.	PERÍODO: 30 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 14/02/2013	FIM: 15/03/2013
NOME: ELIANA FERREIRA DOS SANTOS LEAL						
PROC: 4093/2012	MAT: 870.508	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 3º	INÍCIO: 22/03/2013	FIM: 19/06/2013
NOME: ELIZABETH DO ESPÍRITO SANTO						
PROC: 4409/2012	MAT: 875.768	CARGO: PROFª	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 1º	INÍCIO: 19/02/2013	FIM: 19/05/2013
NOME: ELOI MARTINS REIS						
PROC: 1037/2005	MAT: 018.048	CARGO: AG. SUP. OP. ADM	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 5º	INÍCIO: 20/02/2013	FIM: 20/05/2013

NOME: ELZA MARIA LEÃO SANTOS						
PROC: 3835/1994	MAT: 020.648	CARGO: AG. TÉC. ADM	PERÍODO: 90 DIAS	QUINQ: 2º	INÍCIO: 04/03/2013	FIM: 01/06/2013

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 22 de março de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SRº. COORDENADOR CAD-SMED

Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 19.854/2009

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NOME ALTERADO
0664/2013	ALBA RESENDE DE SANTANA PEREIRA	871.624	ALBA RESENDE PEREIRA MORAIS
0996/2013	CELMA MARIA DE SANTANA FARIAS	018.923	CELMA MARIA DE SANTANA
0462/2013	MARIA BENEDITA PALMEIRA DA SILVA	019.381	MARIA BENEDITA PALMEIRA SANTOS
0875/2013	SHEILA MÁRCIA BAHIA DA CRUZ	877945	SHEILA MÁRCIA BAHIA DA CRUZ FERREIRA
1115/2013	SORAIA SILVA SIMAS DE SOUZA	874.944	SORAIA SILVA SIMAS
0586/2013	VALDENÉIA SIQUEIRA DE CERQUEIRA	022.512	VALDENÉIA SIQUEIRA DE CERQUEIRA SÁ

GABINETE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, em 22 de março de 2013.

LUIZ PAULO OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 118/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 14.894 de 07 de abril de 2004 e no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Designar Stela Gleide Oliveira Santana - mat. nº 117.081, José Egídio de Santana - mat. nº 22468-5, membros titulares representantes da SMS, Tânia Mara Dantas de Oliveira - mat. nº 1105-3, membro titular representante da SEFAZ, e Ignácio Tito Torres Santos - mat. nº 98144-8, membro titular representante da SEMGE para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, e na condição de suplentes: Pedro Luiz Menezes Barreto e Maria Rita Góes Garrido, respectivamente. Nos impedimentos legais, a presidente será substituída por Tânia Mara Dantas de Oliveira.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 120/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e de acordo com o Decreto Municipal nº. 17.465 de 16 de julho de 2007, que aprova o Regimento dos Conselhos Locais de Saúde,

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE MINISTRO ALQUIMIM - DISTRITO SANITÁRIO ITAPAGIPE, em sua gestão de 2012 a 2014, nos termos das indicações formuladas na condição de Conselheiros, os representantes a seguir: Bruno Borge Pereira e Vera Lúcia Brito Pinto, como membros Titulares, representantes do segmento Governamental; Marilúcia Souza Santos e Valdeci Gonçalves dos Santos, como membros Titulares, representando os Trabalhadores da Unidade. Como membros Titulares do segmento de Usuários, os representantes, a saber: Ana Maria Freitas de Oliveira, da Pastoral da Criança; Maria do Amparo de Jesus Santana, da Casa de Oração Mariazinha; Jaciara Lêda Santos Dias, da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e Roque Sotero dos Santos, da Associação Tenda de Olorum. Como membros Suplentes do segmento Governamental, respectivamente, os representantes a seguir: Maria Lúcia Santana Nascimento e Cleide Xavier de Oliveira Santana. Como membros Suplentes dos Trabalhadores da Unidade, respectivamente, os representantes a seguir: Maria Conceição Silva dos Santos e Yveline Reis Sena. Como membros Suplentes do segmento de Usuários, respectivamente, os representantes a seguir: Robson Gerson Santos, da Pastoral da Criança; Mariselma Bonfim, da Casa de Oração Mariazinha; Solange Souza do Espírito Santo, da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e Hildete Reis de Jesus, da Associação de Moradores Beneficente, Recreativa e Cultural João Paulo II. O Presidente do

Conselho será eleito entre os membros deste, de conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº. 17.465 de 16 de julho de 2007, que aprova o regimento dos Conselhos Locais de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de abril de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Conselhos Locais de Saúde - CLS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOANES LESTE

Em cumprimento ao Decreto Municipal de nº17. 465, de 16 de julho de 2007, cujo em seu Art.1º. Dispõe que os Conselhos Locais de Saúde são órgãos de instância Colegiada do Sistema Único de Saúde no Município de Salvador, vinculados ao Conselho Municipal de Saúde, de composição paritária, co-responsável pela elaboração de políticas e controle das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com funções de caráter fiscalizador, consultivo e normativo às unidades da rede municipal de saúde, ficam convocadas todas as entidades legalizadas da sociedade civil representantes de usuários do SUS, com sede e atividade no DISTRITO SANITÁRIO ITAPAGIPE, na área de abrangência da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOANES LESTE, localizada no Conjunto Joanes Leste, Quadra 23, Bairro do Lobato, Salvador-Ba, para comparecerem à Assembléia de Eleição das entidades representantes de Usuários para compor o Conselho Local de Saúde desta USF para a gestão 2013 a 2015.

Tal eleição ocorrerá no prazo de 30 dias após a data de publicação deste Edital, no horário das 14h00min às 17h00min, no Espaço Cultural Alagados.

Vale salientar que vagas de entidades de usuários dos Conselhos de Saúde são ocupadas por pessoas jurídicas, portanto devendo concorrer apenas os habilitados a tal. Cada entidade representante de usuários tem direito a indicar 02 representantes, sendo que um titular e um suplente. As entidades interessadas devem apresentar à Gerência da Unidade de Saúde da Família os seguintes documentos:

- Ofício assinado pelo dirigente da entidade endereçado ao gerente da unidade de saúde pleiteando a participação desta na composição do Conselho Local de Saúde a ser formado;
- Cópia do Estatuto registrado em cartório;
- Cópia de um documento que comprove a existência legal da entidade, a exemplo de: Registro em CNPJ; Reconhecimento de Utilidade Pública ou documento similar;
- Cópia de um documento que comprove o funcionamento da entidade, a exemplo de: ata de reunião ou de eleição de diretoria recente - sendo a última há pelo menos três meses da data da eleição; fatura de conta de luz, telefone, água, etc, com o nome da entidade; declaração de entidade idônea fazendo referência sobre o funcionamento da entidade.

Tal documentação é exigida como forma de garantir a legalidade e a legitimidade do Conselho. A composição deste Conselho Local de Saúde deverá obedecer ao critério de paridade entre os segmentos de um Conselho de Saúde, devendo ser 25% de representantes de trabalhadores da unidade de saúde, 25% de representantes Governamentais na unidade e 50% de representantes de entidades de usuários, e, nos termos da legislação em vigor, com 08(oito) ou 12(doze) membros. A indicação dos membros citados dar-se-á em fóruns específicos de cada segmento.

SALVADOR, em 02 de abril de 2013

BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS
Gerente da Unidade de Saúde da Família Joanes Leste

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 037/2013

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar Antônio Jorge Castro Ferreira, matrícula nº. 482, para substituir Maricélia Sampaio Santos Morelli, matrícula nº. 367, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente, código 5309, grau 53, da Empresa Educativa da RA-16-Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias, no período de 18 de fevereiro a 19 de março de 2013.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 26 de fevereiro de 2013.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 021/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 8.376 de 25/26 de dezembro de 2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779 de 11 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, Emanuel Silveira Mendonça, para assinar atos administrativos vinculados ao licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local, assim como acordos para regularização ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 04 de abril de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

PORTARIA Nº025/2013

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples de 09 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar área para Estacionamento de Longa Duração, quando da realização do evento "VILLA MIX", na via marginal não pavimentada da Avenida Luis Viana, sentido Aeroporto (trecho compreendido entre o acesso para o Estacionamento Aer Park e a entrada do Parque de Exposições), no dia 13 de abril de 2013, a partir das 17:00 até o término, com cobrança da tarifa de R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo Único - Fica o SINDGUARDA, Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o artigo anterior, obrigando-se a recolher à tesouraria da TRANSALVADOR, o valor determinado pela legislação.

Art. 2º Proibir o estacionamento nos dois sentidos de Tráfego da Via principal da Av. Luis Viana e marginal pavimentada em frente a entrada do Parque de Exposições, sentido Lauro de Freitas, permanecendo esta área destinada ao embarque e desembarque da população, incluindo os usuários do Sistema de Transporte Público.

Art. 3º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 11 de abril de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA
Secretário

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

SESSÃO DE JULGAMENTO: 26/03/2013

Publicação no DOM em: 27.03.2013, pag. 14

Onde se lê: 27-NEGAR PROVIMENTO, POR MAIORIA AOS RECURSOS A SEGUIR DESCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS;

Leia-se: 24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DESCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS.

Salvador-BA, 11 de abril de 2013

CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente 4º JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11/04/2013, NA SEDE DA SUCOM.

AUTOS À REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	186404/13	9529/13	ADILAR RODRIGUES	TÂNIA LANAT	136,96
2.	164797/13	2021/13	ALFREDO JORGE	TÂNIA LANAT	9.131,12
3.	197314/13	2537/13	ARISVALDO REIS	TÂNIA LANAT	70,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
4.	179049/13	2023/13	ANTONIO CARLOS	TÂNIA LANAT	685,40
5.	167033/13	3210/13	ADRIANO SANTOS	TÂNIA LANAT	36.524,46
6.	186355/13	2022/13	ANTONIO CARLOS	TÂNIA LANAT	685,40
7.	164834/13	1998/13	ADILSON BISPO	TÂNIA LANAT	4.565,56
9.	166719/13	1997/13	ANÍSIO FREIRE	TÂNIA LANAT	1.073,19
10.	196156/13	6631/13	ASSOC. PERMISSIONARIOS	TÂNIA LANAT	1.508,20
11.	197468/13	5190/13	ANSELMO SEBASTIÃO	TÂNIA LANAT	400,00
12.	165375/13	7229/13	ALEXANDRE PEREIRA	TÂNIA LANAT	36.524,46
13.	177486/13	5793/13	ADILZA FIGUEREDO	TÂNIA LANAT	250,00
14.	167038/13	7254/13	ADERBAL DE ALMEIDA	TÂNIA LANAT	1.073,19
15.	196872/13	6610/13	ADALBERTA SANTOS	LIVIA KALID	631,29
16.	133985/13	3507/13	ARMANDO ROSENDO	TÂNIA LANAT	1.507,20
17.	186958/13	9526/13	ANDRÉ LUIZ	LIVIA KALID	300,00
18.	178617/13	9525/13	AMDRE LUIZ	LIVIA KALID	300,00
20.	198787/13	8981/13	ADRIANA CONCEIÇÃO	TÂNIA LANAT	230,10
21.	198785/13	9060/13	ART LUSTRES	TÂNIA LANAT	319,58
22.	177445/13	7657/13	ALFREDO MACEDO	TÂNIA LANAT	300,00
23.	196973/13	7702/13	ANTONIO CARLOS	TÂNIA LANAT	250,00
24.	186312/13	6159/13	BAR E REST. PONTO D. A.	TÂNIA LANAT	1.073,19
25.	179995/12	6467/13	BONIDELLY ALIMENTOS	TÂNIA LANAT	4.108,95
26.	196451/13	7483/13	BLUE TINTAS LTDA	TÂNIA LANAT	400,00
27.	177169/12	1682/13	BDM BAHIA	TÂNIA LANAT	300,00
28.	177170/12	1690/13	BDM BAHIA	TÂNIA LANAT	365,24
29.	197213/13	7640/13	BARTOLOMEU JESUS	TÂNIA LANAT	300,00
30.	198261/13	6520/13	BRAGA POSTO E SERVIÇOS	LIVIA KALID	4.054,164
31.	196159/13	6504/13	BRAGA POSTO E SERVIÇOS	LIVIA KALID	500,00
32.	166306/13	3510/13	BRUNO DE JESUS	TÂNIA LANAT	821,80
33.	185642/13	8514/13	BERRO D'AGUA	TÂNIA LANAT	2.260,23
34.	198591/13	9693/13	BANCO DO BRASIL	TÂNIA LANAT	592,63
35.	196702/12	859/13	BOS CONSTRUTORA	TÂNIA LANAT	800,00
36.	195860/12	65255/12	COMPANHIA BRASILEIRA	TÂNIA LANAT	400,00
37.	198777/13	3140/13	COMPANHIA BRASILEIRA	TÂNIA LANAT	600,00
38.	180442/12	50531/12	CÍCERO DOS SANTOS	TÂNIA LANAT	300,00
39.	197402/13	8404/13	CRISTIANILDES BARROSO	TÂNIA LANAT	150,00
40.	177174/12	1684/13	CRISTIANO BASTOS	TÂNIA LANAT	913,10
41.	196641/13	6750/13	CRISTIANE SANTOS	LIVIA KALID	200,00
42.	196640/13	6748/13	CRISTIANE SANTOS	LIVIA KALID	150,00
43.	180441/12	50533/12	CÍCERO DOS SANTOS	TÂNIA LANAT	631,29
44.	196718/12	65991/12	CARLOS HENRIQUE	TÂNIA LANAT	350,00
45.	196704/12	837/13	CRISTIANO MARCIO	TÂNIA LANAT	500,00
46.	145373/10	40245/10	CANBOSSA SOCIEDADE	TÂNIA LANAT	1.000,00
47.	185026/13	8083/13	CONSTRUTORA SEGURA	TÂNIA LANAT	500,00
48.	176685/12	1685/13	DORIVALDO DA SILVA	TÂNIA LANAT	200,00
49.	151009/12	775/13	DERALDO DA SILVA	TÂNIA LANAT	631,29
50.	198786/13	8671/13	DAVILANE DE JESUS	TÂNIA LANAT	639,17
51.	198690/13	8257/13	DÉBORA TEIXEIRA	TÂNIA LANAT	41,08
52.	197169/13	7985/13	DELI E CAKI	TÂNIA LANAT	600,00
53.	183913/13	4441/13	E.BRASILEIRA CORREIOS	DE TÂNIA LANAT	821,80
54.	183912/13	4436/13	E.BRASILEIRA CORREIOS	DE TÂNIA LANAT	821,80
55.	183908/13	4427/13	E.BRASILEIRA CORREIOS	DE TÂNIA LANAT	821,80
56.	183909/13	4430/13	E.BRASILEIRA CORREIOS	DE TÂNIA LANAT	821,80
57.	165231/13	1917/13	ELTON DE SOUZA	TÂNIA LANAT	2.260,23
58.	164642/13	1918/13	EVANILSON DE AMORIM	TÂNIA LANAT	18.262,23
59.	177449/13	7704/13	EDNA DA SILVA	TÂNIA LANAT	300,00
60.	196642/13	6739/13	ESCOLINHA PLANETA	LIVIA KALID	600,00
61.	164728/13	6007/13	EDVAN ASSUNÇÃO	LIVIA KALID	2.260,23
62.	196628/13	5594/13	EMPRESA FAZ SHOW	TÂNIA LANAT	1.507,20
63.	199211/12	1706/13	FOTOPTICA LTDA	TÂNIA LANAT	136,96
64.	164641/13	1922/13	FABIO ARAÚJO	TÂNIA LANAT	1.507,20
65.	157772/13	7226/13	FRANCISCO SOUZA	TÂNIA LANAT	9.131,12
66.	198437/13	6617/13	FANTASIA REST.	LIVIA KALID	456,55
67.	198438/13	6621/13	FANTASIA REST.	LIVIA KALID	27,40
68.	195737/13	6615/13	FANTASIA REST.	LIVIA KALID	300,00
69.	198260/13	5544/13	FABRICA DO SONO	TÂNIA LANAT	274,16
70.	177444/13	7646/13	FERNANDES DOS SANTOS	TÂNIA LANAT	300,00
71.	178855/13	5235/13	GORILLA EVEN	TÂNIA LANAT	2.260,23
72.	165757/13	1925/13	GUTEMBERRG RODRIGUES	TÂNIA LANAT	1.507,20
73.	165758/13	1923/13	GEAN SOUZA	TÂNIA LANAT	2.260,23
74.	198702/12	1695/13	GDK S/A	TÂNIA LANAT	1.460,96
75.	197170/13	8735/13	GEORGE SOARES	TÂNIA LANAT	80,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
76.	177450/13	7695/13	GILBERTO COSTA	TÂNIA LANAT	300,00
77.	196970/13	2266/13	GILBERTO COSTA	TÂNIA LANAT	200,00
78.	182814/13	4498/13	HOTEL QUIOSSQUE	TÂNIA LANAT	600,00
79.	197261/13	8364/13	HILDA VERÍSSIMO	TÂNIA LANAT	700,00
80.	186403/13	9530/13	HOTEL DEVILLE	TÂNIA LANAT	800,00
81.	196965/13	404/13	LURY HEBE	TÂNIA LANAT	600,00
82.	180447/12	50145/12	IRENE RODRIGUES	TÂNIA LANAT	300,00
83.	197021/13	8415/13	IGREJA INTERNACIONAL	TÂNIA LANAT	300,00
84.	199204/12	1689/13	JAMILE OLIVEIRA	TÂNIA LANAT	273,93
85.	197211/13	7798/13	JUAN ANDRADE	TÂNIA LANAT	300,00
86.	196636/13	6780/13	JOSE LAZARO	LIVIA KALID	2.500,00
87.	165503/13	6152/13	JONATAS MACEDO	LIVIA KALID	1.507,20
88.	195203/12	1681/13	JAMILE OLIVEIRA	TÂNIA LANAT	80,00
89.	197212/13	7803/13	JAILTON CRUZ	TÂNIA LANAT	300,00
90.	177447/13	7650/13	JAILTON DE SOUZA	TÂNIA LANAT	300,00
91.	165376/13	8511/13	JOSE RAIMUNDO	TÂNIA LANAT	1.073,19
92.	198597/13	9614/13	JORGE LUIS	TÂNIA LANAT	102,26
93.	184087/12	1696/13	LUCIANO SOARES	TÂNIA LANAT	150,00
94.	166717/13	2006/13	LAÉRCIO FERREIRA	TÂNIA LANAT	4.565,56
95.	167035/13	3209/13	LEIS COSTA ARAÚJO	TÂNIA LANAT	9.131,12
96.	197960/13	2465/13	LAZARO DO CARMO	TÂNIA LANAT	800,00
97.	197262/13	8581/13	LUIZ FRANÇA	TÂNIA LANAT	1.500,00
98.	165547/13	8512/13	LUIS CARLOS	TÂNIA LANAT	1.507,20
99.	166718/13	2003/13	MAURICIO CUNHA	TÂNIA LANAT	2.260,23
100.	197958/12	1699/13	MOISES MANGABEIRA	TÂNIA LANAT	500,00
101.	184587/13	1646/13	MÁRCIA MARIA	TÂNIA LANAT	80,00
102.	184590/13	2531/13	MANOEL BARBOSA	TÂNIA LANAT	300,00
103.	197208/13	2533/13	MARILEIA SANTOS	TÂNIA LANAT	450,00
104.	198259/13	2677/13	MRV ENGENHARIA	TÂNIA LANAT	3.287,16
105.	198903/12	5363/13	MOTEL PREMIUM	TÂNIA LANAT	109,57
106.	184597/13	4605/13	MARINEIDE BONFIM	TÂNIA LANAT	631,29
107.	197259/12	66115/12	MARCO ANTONIO	TÂNIA LANAT	200,00
108.	165502/13	6151/13	MARCOS PAULO	LIVIA KALID	1.073,19
109.	180343/12	842/13	MARIA DO ROSÁRIO	TÂNIA LANAT	250,00
110.	136475/13	6533/13	MARIA DE LORDES	LIVIA KALID	600,00
111.	165099/13	7349/13	MOILSON SILVA	TÂNIA LANAT	1.073,19
112.	196725/13	5624/13	MITTI ANDAMES	TÂNIA LANAT	1.508,20
113.	196631/13	5573/13	MITTI ANDAMES	TÂNIA LANAT	1.508,20
114.	196630/13	5580/13	MITTI ANDAMES	TÂNIA LANAT	1.508,20
115.	196629/13	5615/13	MITTI ANDAMES	TÂNIA LANAT	1.508,20
116.	166360/13	3508/13	MARCIO BRAGA	TÂNIA LANAT	9.131,12
117.	196153/13	2672/13	MRV ENGENHARIA	TÂNIA LANAT	300,00
118.	184593/13	3707/13	MARINEIDE BONFIM	TÂNIA LANAT	450,00
119.	198784/13	8736/13	MERCADÃO DOS PISOS	TÂNIA LANAT	1.826,20
120.	198692/13	9387/13	MIMA E MIMOS	TÂNIA LANAT	22,82
121.	195513/13	8733/13	MERCADÃO DOS PISOS	TÂNIA LANAT	300,00
122.	177431/12	3561/13	NELSON ABREU	TÂNIA LANAT	400,00
123.	198693/13	9397/13	NAPOLI COMERCIO	TÂNIA LANAT	63,91
124.	198745/13	8668/13	POSTO DO AÇAÍ	TÂNIA LANAT	91,31
125.	177434/13	4476/13	PEDRO CIMACO	TÂNIA LANAT	850,00
126.	185640/13	7255/13	PAULO MAURICIO	TÂNIA LANAT	4.565,56
127.	186319/13	1924/13	PEDRO HENRIQUE	TÂNIA LANAT	685,40
128.	166721/13	3509/13	PEDRO HENRIQUE	TÂNIA LANAT	1.507,20
129.	136480/13	8030/13	PEDRO NUNES	TÂNIA LANAT	631,29
130.	196857/13	1813/13	PAULO DOS SANTOS	TÂNIA LANAT	631,29
131.	198917/13	2418/13	POSTO TAQUIPE	TÂNIA LANAT	887,53
132.	198916/13	2389/13	POSTO TAQUIPE	TÂNIA LANAT	887,53
133.	195863/13	2384/13	POSTO TAQUIPE	TÂNIA LANAT	350,00
134.	195864/13	3907/13	POSTO TAQUIPE	TÂNIA LANAT	350,00
135.	198600/13	7788/13	QUASE TUDO	TÂNIA LANAT	917,83
136.	136476/13	6560/13	ROGÉRIO MESSIAS	LIVIA KALID	400,00
137.	165411/13	2221/13	ROBSON DE JESUS	TÂNIA LANAT	1.073,19
138.	164798/13	2032/13	RODRIGO RIBEIRO	TÂNIA LANAT	1.073,19
139.	133989/13	1946/13	RES. ÁGUA DE POTE	TÂNIA LANAT	685,40
140.	186354/13	1945/13	RES. ÁGUA DE POTE	TÂNIA LANAT	821,80
141.	133992/13	4698/13	RJ CONSTRUÇÕES	TÂNIA LANAT	1.073,19
142.	195105/13	2282/13	REVEMAR COM. DE MOTOS	TÂNIA LANAT	350,00
143.	177429/13	2409/13	RICARDO P. COSTA	TÂNIA LANAT	400,00
144.	165546/13	8210/13	RISIS DE ASSIS	TÂNIA LANAT	1.507,20
145.	198788/13	9343/13	REVEMAR COM. DE MOTOS	TÂNIA LANAT	456,55
146.	197466/13	3098/13	RAFAEL YURI	TÂNIA LANAT	600,00
147.	198592/13	7717/13	RJ SERV. INSTALAÇÃO	TÂNIA LANAT	1.803,37
148.	195620/12	64145/12	SERGIO BORGES	TÂNIA LANAT	250,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
149.	164796/13	2027/13	SIDNEI CRISTIANO	TÂNIA LANAT	9.131,12
150.	164644/13	3211/13	SIDINEI SANTOS	TÂNIA LANAT	9.131,12
151.	195627/13	5371/13	SEVEN CONSTRUÇÃO	TÂNIA LANAT	400,00
152.	198585/13	5375/13	SEVEN CONSTRUÇÃO	TÂNIA LANAT	3.811,59
153.	196634/13	6599/13	SC CONSTRUÇÕES	TÂNIA LANAT	400,00
154.	195732/13	3854/13	SMITH MELO	TÂNIA LANAT	350,00
155.	184596/13	424/13	SOLANGE CONCEIÇÃO	TÂNIA LANAT	250,00
156.	198703/12	1693/13	SETE CENTRAL	TÂNIA LANAT	546,03
157.	157769/13	6149/13	SANDRO BARBOSA	LIVIA KALID	1.507,20
158.	157768/13	6326/13	SANDRO BARBOSA	LIVIA KALID	300,00
159.	198439/13	6625/13	SALOMÃO SAMPAIO	LIVIA KALID	182,62
160.	198436/13	3856/13	SMITH MELO	TÂNIA LANAT	36,52
161.	139993/13	3505/13	SIDNEI FRANCISCO	TÂNIA LANAT	1.073,19
162.	186402/13	9532/13	SUPORTE AMBIENTAL	TÂNIA LANAT	4.500,00
163.	197959/12	1950/13	SERGIO FRANÇA	LIVIA KALID	600,00
164.	198811/13	9275/13	SILVA ANDRADE	TÂNIA LANAT	91,31
165.	195514/13	8748/13	SOUZA ANDRADE	TÂNIA LANAT	500,00
166.	163888/13	1920/13	TARCISIO LUIZ	TÂNIA LANAT	9.131,12
167.	195456/12	8172/13	TALITA DAS NEVES	TÂNIA LANAT	150,00
168.	165202/13	2222/13	UELLINGTON DALTRO	TÂNIA LANAT	1.507,20
169.	186360/13	5179/13	VITOR SANTOS	TÂNIA LANAT	4.565,56
170.	196615/12	54596/12	VANDERLEI ALMEIDA	TÂNIA LANAT	250,00
171.	177448/13	7700/13	VIVALDO SILVA	TÂNIA LANAT	300,00
172.	167031/13	1919/13	WENDELL LEM SENA	TÂNIA LANAT	2.260,23
173.	185635/13	4688/13	WILSON ITALIANO	TÂNIA LANAT	685,40

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
174.	196979/13	10088/13	ANDERSON AGUIAR	LIVIA KALID	150,00
175.	177435/13	7069/13	ANA NASCIMENTO	LIVIA KALID	100,00
176.	197966/13	8008/13	BENEDITO DA CONCEIÇÃO	TÂNIA LANAT	1.000,00
177.	184336/12	1247/13	COND. PARAÍSO DO RESGATE	TÂNIA LANAT	450,00
178.	166715/13	746/13	CLÁUDIO SILVA	TÂNIA LANAT	685,40
179.	178854/13	4708/13	DIELSON PRAXEDES	TÂNIA LANAT	685,40
180.	197209/13	3747/13	EDNEI CONCEIÇÃO	TÂNIA LANAT	250,00
181.	157777/13	10226/13	EDMILSON FERREIRA	LIVIA KALID	1.507,20
182.	177490/13	7712/13	ELIENE OLIVEIRA	TÂNIA LANAT	400,00
183.	165912/13	4710/13	EDVALDO SOUZA	TÂNIA LANAT	18.262,23
184.	197312/13	1190/13	EMBRASPA ADM	TÂNIA LANAT	1.200,00
185.	185646/13	8508/13	FLAVIO FERREIRA	TÂNIA LANAT	1.507,20
186.	183868/13	4094/13	FLAVIO CUNHA	TÂNIA LANAT	200,00
187.	183534/12	42909/12	GILDA PAIM	TÂNIA LANAT	250,00
188.	199118/13	5531/13	HOTEL VILA GALÉ	TÂNIA LANAT	182,62
189.	178867/13	7336/13	HAMILTON GUEDES	TÂNIA LANAT	150,00
190.	165374/12	64374/12	JOSE CARLOS	TÂNIA LANAT	1.507,20
191.	165383/13	10151/13	JÉFERSON OLIVEIRA	TÂNIA LANAT	2.260,23
192.	195520/13	7452/13	JOÃO CÉSAR	TÂNIA LANAT	2.158,15
193.	196638/13	6744/13	JOSE HENRIQUE	TÂNIA LANAT	350,00
194.	196639/13	6746/13	JOSE HENRIQUE	TÂNIA LANAT	300,00
195.	187406/13	3236/13	JOELSON NASCIMENTO	TÂNIA LANAT	200,00
196.	196643/13	6743/13	JOCIMAR LAGO	TÂNIA LANAT	400,00
197.	195516/13	4939/13	JOSENILDO GOMES	TÂNIA LANAT	250,00
198.	199218/13	4298/13	MD BA	TÂNIA LANAT	4.720,79
199.	195207/13	4290/13	MD BA	TÂNIA LANAT	150,00
200.	198688/13	8062/13	PATRICIA SANTIAGO	TÂNIA LANAT	200,88
201.	198588/13	6554/13	POSTO KALILANDIA	TÂNIA LANAT	423,67
202.	177430/13	2415/13	PÃO MAIS COMERCIO	TÂNIA LANAT	900,00
203.	184592/13	2532/13	RALF MELLO	TÂNIA LANAT	500,00
204.	195820/13	4286/13	RAIMUNDO DOS SANTOS	TÂNIA LANAT	150,00
205.	195624/13	2274/13	ROSINEIDE PURIFICAÇÃO	TÂNIA LANAT	300,00
206.	198582/13	2272/13	ROSINEIDE PURIFICAÇÃO	TÂNIA LANAT	274,16
207.	163075/13	10316/13	RELRISSON BISPO	TÂNIA LANAT	18.262,23
208.	197269/13	8972/13	ROQUE SOUZA	TÂNIA LANAT	400,00
209.	198687/13	4288/13	RAIMUNDO DOS SANTOS	TÂNIA LANAT	109,57
210.	195522/13	8389/13	REGI SUCOS LANCHES	TÂNIA LANAT	400,00
211.	198789/13	8390/13	REGI SUCOS LANCHES	TÂNIA LANAT	68,54
212.	197963/13	4630/13	SPE MANSÃO	LIVIA KALID	300,00
213.	197479/13	10476/13	SONILTON ARGOLO	TÂNIA LANAT	1.200,00
214.	186151/13	4519/13	SVC CONSTRUÇÕES	TÂNIA LANAT	2.260,23
215.	187405/13	3214/13	TOCA DO GALEGO	TÂNIA LANAT	685,40
216.	136477/13	8122/13	VALDECI SILVA	TÂNIA LANAT	250,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
217.	136474/13	6519/13	VITOR DOTO	TÂNIA LANAT	800,00

Total de Processos julgados: 217

Salvador, 11 de Abril de 2013.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Presidente da Comissão

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 006/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/04/2013, a servidora **TELMA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, código 6103, do Escritório de Projetos.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 11 de abril de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 049/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/04/2013, a servidora **CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA**, matrícula nº 812.045, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta Secretaria de Ordem Pública, em substituição temporária por motivo de férias do titular **MARCELO MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 810.303, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA, em 08 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 050/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/04/2013, o servidor **ANTONIO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 813.003, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, código 6301, do Setor de Planejamento e Projetos - SEPRO, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor **CLODOALDO MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 813.142.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ORDEM PÚBLICA, em 11 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA Nº 051/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/04/2013, o servidor **CLODOALDO MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 813.142, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, código 6201, do Setor de Manutenção e Fiscalização - SEMAF, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública

- DSIP, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 813.003.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ORDEM PÚBLICA, em 11 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 052/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 04/04/2013, o servidor ANTONIO JORGE DA CRUZ, matrícula n.º 3.731, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de Licença Médica do titular RICARDO LUIS LIMA FIGUEIREDO, matrícula n.º 813.520, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 11 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 053/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 228, Inciso I, da Lei Municipal n.º 5.503/99 e de acordo com o que estabelecem os incisos XI e XVII, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto n.º 23.824 de 21 de março de 2013 e, em razão das recomendações exaradas na Avaliação Técnica, Processo n.º 46336 da CODESAL recomendando PRIORIDADE na evacuação total dos comerciantes permissionários dos boxes do Mercado Municipal de Itapuã, devido ao risco iminente de desabamento bem como de incêndio daquele imóvel,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a interdição, por motivo de segurança, o imóvel onde funciona o Mercado Municipal de Itapuã, devendo o mesmo ser desocupado, pelos permissionários ocupantes dos boxes públicos, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. - Determinar a suspensão do Termo de Permissão de Uso dos boxes, até que cessem os motivos que autorizam a interdição.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 11 de abril de 2013.

ROSEMMA BURLACHINNE MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA N.º 056/2013

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria 247/2012 do D.O.M. n.º 5.746 de 04 de dezembro de 2012, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 365/2012, com fulcro no art. 189, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 09 de abril de 2013.

FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica o Aviso de Convocação de Licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 091/2012**, publicado no DOM de 27/02/2013, página 11:

ONDE SE LÊ:

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ALEA COMERCIAL LTDA	03	80.373,50

LEIA-SE:

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ALEA COMERCIAL LTDA	03	80.373,00

Salvador, 11 de abril de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação informa que a licitação a seguir foi ANULADA em conformidade com o art. 49 da Lei n.º 8.666/93:

Pregão Eletrônico n.º 019/2013

Processo: 6265/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (abacaxi, amendoim, banana da prata, banana da terra, goiaba vermelha, laranja, limão tahiti, maçã vermelha nacional, mamão formosa,

manga tommy, maracujá, melancia, milho verde, tangerina), destinado à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

O inteiro teor do parecer de anulação encontra-se à disposição dos interessados na sala da COPEL sito à Rua Boa Vista de Brotas s/n - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas. CEP: 40.240.640

Em, 11 de abril de 2013.

JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2013

PROCESSO N.º: 1770/2013

EMPRESA: LDT PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - BIOTEK.

CNPJ: 01.193.306/0001-74

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos, visando ao cumprimento de ação judicial para atender paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA N.º 063/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.203.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 08/04/2013

Salvador, 11 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: MELAN E MELO COM. E DIST.DE PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 08.240.184/0001-79
Processo: 1155/2012
Objeto: Material de Consumo/Escritório
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 1044/2013 - R\$6.800,00 - Data da Assinatura: 04.04.2013

Contratada: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME
C.N.P.J.: 04.253.189/0001-85
Processo: 973/2012
Objeto: Material de Consumo/Informática
Projeto Atividade :2001
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 1046/2013 - R\$4.812,50 - Data da Assinatura: 04.04.2013

Salvador, 11 de abril de 2013

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013001148
Processo nº 973/2012-
Contratada: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA
CNPJ: 13.449.663/0001-30
Objeto: Aquisição de material de consumo
Valor Total: R\$ 2.486,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30- Fonte 000
Data: 09.04.2013

Salvador, 09 de abril de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral do Município

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013000832
Processo nº 2709/2011-SEMGE
Contratada: Marketup Com. E Serviços LTDA
CNPJ: 13.571521/0001-40
Objeto: Aquisição de material de consumo
Valor Total: R\$ 4.758,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30- Fonte 000
Data: 25.03.2013

Salvador, 26 de março de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013001075
Processo nº 805/2012
Contratada: LT Comercial de Moveis e Refrigeração LTDA
CNPJ: 04.211.930/0001-45
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor Total: R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000
Data: 04.04.2013

Salvador, 04 de abril de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral do Município

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013001074
Processo nº 805/2012
Contratada: MBS Distribuidora Comercial LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor Total: R\$ 24,80 (vinte e quatro reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000
Data: 04.04.2013

Salvador, 04 de abril de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral do Município

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013001073
Processo nº 1083/2010
Contratada: Capital Tecnologia e Equipamentos LTDA
CNPJ: 03.573.081/0001-07
Objeto: Aquisição de material permanente
Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000
Data: 04.04.2013

Salvador, 04 de abril de 2013.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 10/2013

PROCESSO: 1220/2012

OBJETO: Registro de materiais de alimentícios.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 30/2013

CONTRATADO: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 05.103.278/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECSIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

BRUNO LEÃO FIGUEIREDO
VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000035 - AÇUCAR CRISTAL, QUALIDADE SUPERIOR, FABRICADO DA SACAROSE DA CANA-DE-AÇÚCAR, ACONDICIONADO: SACO DE POLIPROPILENO / ESPESSURA MÍNIMA DE 7 MICRONS / FECHADO À VÁCUO / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS E PORTARIA SVS/MS Nº 326 DE 07/97, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	1,88

Salvador, 10 de abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 80/2013

PROCESSO: 1890/2012

OBJETO: Registro de materiais de artigos para higiene pessoal.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 31/2013

CONTRATADO: IMPERATRIZ COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 01.649.999/0001-67

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MAURO SÉRGIO SILVA SANTOS
IMPERATRIZ COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003175 - PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, ALTA QUALIDADE, COR BRANCO, EMBLAGEM ROLO 0,20 X 200M.	RL	7,46
2	200010445 - PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, CREME, PACOTE COM 250 TOALHAS, EMBALAGEM FARDO COM 10 PACOTES, DIMENSÕES 220 X 210MM.	FA	11,60
3	200010446 - PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, ALTO ALVURA, PACOTE COM 250 TOALHAS, EMBALAGEM FARDO COM 10 PACOTES, DIMENSÕES 220 X 210MM.	FA	12,60
4	200010599 - PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, BRANCO NEVE, PACOTE COM 250 FOLHAS, EMBALAGEM FARDO COM 10 PACOTES, DIMENSÕES 220 X 210MM.	FA	18,00
5	200003109 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS.	RL	0,71
6	200003110 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS.	RL	0,36
7	200003111 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, SEM PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 300M (L X C), EMBALAGEM COM 08 ROLOS.	RL	2,55

Salvador, 10 de abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 80/2013

PROCESSO: 1890/2012

OBJETO: Registro de materiais de artigos para higiene pessoal.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 32/2013

CONTRATADO: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar

da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
CTS	26.122.045.2001 26.453.020.1035	3.3.90.30	050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2088 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
PRODEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2013.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002423 - GUARDANAPO, EM PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRA NATURAL, 04 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 220 X 230MM, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	0,51
2	200010434 - LENÇO DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 140 MM.	CX	3,04
3	200011410 - GUARDANAPO, DE PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, 100% FIBRA NATURAL, 04 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 330 X 320MM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	1,27

Salvador, 10 de abril de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/002-11/13

CONTRATO nº: 002/2011

OBJETO: Aquisição mensal de produtos asfálticos.

CONTRATADA: Petrobrás Distribuidora S/A.

VALOR MENSAL: R\$ 1.228.450,00 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.685.350,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.451.019.2128	3.3.90.30	000, 013, 016, 030 E 042

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26 de MARÇO de 2013.

ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO
JACKSON MARCIANO SILVA MOTTA
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Salvador, 05 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2013

CONTRATO nº 008/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	2001	3.3.90.39	014	10.900,00

Salvador, 11 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 086/2013

CONTRATO nº 011/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ACMAV ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.37	000	2.920,17

Salvador, 11 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS

PROCESSO: 4688/2012

AFM Nº: 0976/2013 - R\$ 13.910,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013

CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.794.030/0001-30

AFM Nº: 0974/2013 - R\$ 807,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2013

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

PROCESSO: 9210/2012

AFM Nº: 1036/2013 - R\$ 21.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

AFM Nº: 1031/2013 - R\$ 115.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2013

CONTRATADA: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.734.295/0001-16

AFM Nº: 1030/2013 - R\$ 13.110,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2013

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CNPJ: 75.014.167/0001-00

PROCESSO: 7843/2012

AFM Nº: 1041/2013 - R\$ 20.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2013

CONTRATADA: CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 92.132.786/0001-19

PROCESSO: 13207/2011

AFM Nº: 0919/2013 - R\$ 89.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013

CONTRATADA: IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.102.813/0001-67

PRAZO: IMEDIATO/AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2109; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de abril de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 05/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ N.º: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ N.º: 07.848.730/0001-96

PROCESSO N.º: 679/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões auto-guinchos a serem utilizados na prestação de serviços de remoção e guinchamento de veículos, transporte de prismas (blocos e estacas de concreto) para interdição e orientação de tráfego nas vias públicas do Município do Salvador, incluindo mão de obra, combustível, e manutenção dos auto guinchos, de acordo com o Lote 01 do Anexo I do edital.

VALOR MENSAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.1202 - Sistema de Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 4.484/92 e nº 6.148/02 e Decretos Municipais nº 13724/2002, nº 15.611/2005, nº 15.814/2005 e nº 20.200/2009.

PARECER ASJUR: 53/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2013

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

LÁZARO DE CARVALHO NUNES

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO N.º 06/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ N.º: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME

CNPJ N.º: 08.380.889/0001-91

PROCESSO N.º: 679/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção de veículos por auto-guinchos, do tipo plataforma, com capacidade para transporte de até 3.500 (três mil e quinhentos) quilos, por demanda mensal estimada em 600 (seiscentos) veículos com disponibilidade mínima diária de 06 (seis) e máxima de 10 (dez) guinchos, de acordo com o Lote 02 do Anexo I do edital.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 48.996,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 587.952,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.020.1202 - Sistema de Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 4.484/92 e nº 6.148/02 e Decretos Municipais nº 13724/2002, nº 15.611/2005, nº 15.814/2005 e nº 20.200/2009.

PARECER ASJUR: 53/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2013

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ROGÉRIO NUNES ANDRADE

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 059/2013

PROCESSO N.º: 034/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2013 - SEPLAG

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Locação de Rádios Portáteis para Operação Carnaval)

EMPRESA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÃO.

CNPJ: 34.303.693/0001-03

VALOR: R\$ 2.087,40 (dois mil e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: 000.

Salvador, 11 de abril de 2013.

IVANILSON GOMES DOS SANTOS

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013000650
PROCESSO Nº. 955/2012.
EMPRESA: DIGITAPE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Suprimentos de Informática.
VALOR TOTAL: R\$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2013.

Salvador, 11 de abril de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013000651.
PROCESSO Nº. 977/2012.
EMPRESA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Gás.
VALOR TOTAL: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2013.

Salvador, 11 de abril de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013000742.
PROCESSO Nº. 2093/2011.
EMPRESA: OFFICE 2 LTDA - ME.
OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente.
VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2013.

Salvador, 11 de abril de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013000743.
PROCESSO Nº. 2093/2011.
EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente.
VALOR TOTAL: R\$ 38,00 (trinta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2013.

Salvador, 11 de abril de 2013.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR

CNPJ Nº 15.233.505/0001-73

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	2012	2011		Nota	2012	2011
Circulante				Circulante			
Bancos conta movimento	3	710	41	Fornecedores	9	1.610	1.046
Aplicações financeiras	4	170	76	Férias e encargos a pagar		847	752
Contas a receber	5	3.401	3.130	Impostos, taxas e contribuições a recolher		209	191
Adiantamentos		178	14	Empréstimos e financiamentos		73	99
Estoques	6	1.018	726	Empréstimos de medicamentos		177	7
Despesas antecipadas		14	16	Adiantamentos de clientes		52	155
Outras contas a receber		39	6	Convênios governamentais	10	222	30
				Outras contas a pagar		59	-
Total do circulante		5.530	4.009	Total do circulante		3.249	2.280
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos		30	71
Depósitos judiciais		36	54	Provisão para contingências		206	179
Valores a receber - importação	7	319	319	Outras obrigações		-	184
Total Realizável a Longo Prazo		355	373	Total do não circulante		236	434
Investimentos		39	39	Patrimônio líquido			
Imobilizado	8	3.301	3.312	Patrimônio social		4.718	5.332
Intangível		37	35	Subvenções para investimentos		342	336
				Superávit (déficit) acumulados		717	(614)
Total do não circulante		3.732	3.759	Total do patrimônio líquido		5.777	5.054
TOTAL DO ATIVO		9.262	7.768	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.262	7.768

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado

(Em milhares de reais)

	Notas	2012	2011
Receita operacional bruta			
Serviços prestados			
Atividade de Saúde		23.119	21.342
Assistência Social		1.518	1.007
Educação especializada		441	422
	11	25.078	22.771
Devoluções e abatimentos			
Glosas - serviços de saúde		(323)	(458)
		(323)	(458)
Receita operacional líquida		24.755	22.313
Custos dos serviços prestados			
Atividade de Saúde		(17.701)	(16.692)
Assistência Social		(1.409)	(1.570)
Educação especializada		(1.412)	(1.367)
		(20.522)	(19.629)

Superávit bruto	4.233	2.684
(Despesas) receitas operacionais:		
Gerais e administrativas		
Pessoal	(2.418)	(2.238)
Serviços de terceiros	(584)	(602)
Alugueis	(37)	(38)
Depreciação e amortização	(174)	(181)
Devedores duvidosos - serviços de saúde	(182)	(199)
Outras despesas gerais e administrativas	(70)	(83)
Financeiras, líquidas	(100)	9
Outras receitas operacionais	55	34
	(3.510)	(3.298)
Superávit (déficit) do exercício	723	(614)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

(Em milhares de reais)

	Patrimônio Social	Subvenções para Investimentos	Superávit (déficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2010	5.464	335		5.799
Ajustes de exercícios anteriores	(132)			(132)
Doações para investimento		1		1
Déficit do exercício			(614)	(614)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	5.332	336	(614)	5.054
Transferência para o patrimônio social	(614)		614	-
Superávit do exercício			723	723
Destinação do superávit do exercício:				
- Subvenções para investimentos		6	(6)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	4.718	342	717	5.777

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrativo de Fluxo de Caixas

(Em milhares de reais)

	2012	2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	723	(614)
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	487	435
Provisão para contingências	27	22
Ajuste de exercícios anteriores	-	(131)
Provisão para devedores duvidosos	182	199
Resultado na venda de ativo imobilizado	3	-
	1.422	(89)

Variações nos ativos - (Aumento) redução.		
Contas a receber	(454)	(954)
Adiantamentos	(164)	193
Estoques	(292)	159
Despesas antecipadas	2	1
Outras contas a receber	(33)	1
	(941)	(600)
Variações nos passivos - Aumento (redução)		
Fornecedores	564	(147)
Férias e encargos a pagar	95	44
Impostos, taxas e contribuições a recolher	18	6
Empréstimos de medicamentos	170	(301)
Adiantamento de clientes	(103)	63
Convênios governamentais	192	(484)
Outras contas a pagar	(125)	(37)
	811	(856)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais	1.292	(1.545)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(480)	(91)
Depósitos judiciais	18	(9)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(462)	(100)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aquisição de empréstimos e financiamentos	-	92
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(67)	-
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades financiamentos	(67)	92
Aumento (redução) líquido do caixa e equivalentes de caixa	763	(1.553)
Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	117	1.670
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	880	117
	763	(1.553)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) Salvador é uma Entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem a finalidade de prestar assistência integral às pessoas com deficiência intelectual. Para manter a sua atividade fim, a Entidade oferece diversos serviços à comunidade que propiciam a sua viabilidade econômica.

A APAE de Salvador é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Na sua estrutura a Entidade mantém o centro educacional e o centro de formação e acompanhamento profissional, o centro médico, o laboratório de análises clínicas, o serviço de referência em triagem neonatal, o centro de estudos e difusão de tecnologia e, central de doações, além dos programas especiais: grupo pais apoio e programa do voluntariado.

Área de atuação

As principais áreas e atuação são:

- Saúde;
- Educação;
- Assistência Social.

Os principais projetos desenvolvidos são:

- Centro educacional especializado;
- Projeto pedagógico;
- Inclusão escolar;
- Centro de formação e acompanhamento profissional – CEFAP;
- Companhia Opaxoró;
- Serviços de apoio;
- Centro médico da APAE Salvador – CEMED;
- Centro de Diagnóstico e pesquisa – CEDIP;
- Laboratório de Análises Clínicas – LABAC.

Finalidades principais

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da federação das APAEs do Estado da Bahia e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do movimento apaeano, assegurando e priorizando, porém, a sua autonomia administrativa e financeira;
- Atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado da Bahia, coordenando e fiscalizando sua execução;
- Articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- Encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- Exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do movimento apaeano.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como com os Pronunciamentos, Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000), aprovadas pela Resolução CFC nº 1.255/2009 e pela Norma Brasileira de Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos (NBC T 10.19).

2.2 Descrições das principais práticas contábeis adotadas pela Entidade

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras está de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos regulamentadores e requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor da provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa e a provisão para contingências, trabalhistas e cíveis. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação.

A Entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

b) Apuração do Superávit (déficit)

O superávit (déficit) do exercício (receitas, custos e despesas), apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais ou legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado.

d) Aplicações financeiras

São registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados aos custos médios das compras, os quais são inferiores aos custos de reposição ou aos valores de realização.

f) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros não-derivativos são classificados inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos.

g) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 8 e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

h) Intangível

São gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos. Estão demonstrados pelo seu valor líquido, considerando o custo original como base de valor e amortizados conforme o método linear pelas taxas que contemplam a sua vida útil.

i) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos apurados em base *pró-rata* dia e as variações monetárias incorridas.

3. BANCOS CONTA MOVIMENTO

	2012	2011
Bancos conta movimento – não vinculados		
Banco do Brasil S/A	636	16
Banco Bradesco S/A	2	9
Unicred Salvador	2	3
Caixa Econômica Federal S/A	2	-
Banco Itaú S/A	-	4
Subtotal	642	32
Bancos conta movimento – vinculados		
Banco do Brasil S/A – (SETAD)	45	-
Banco do Brasil S/A – (BAHIAGÁS)	12	-
Banco do Brasil S/A – (Sete nº 99/2012)	10	-
Banco do Brasil S/A – (Ministério da Saúde)	1	-

Banco do Brasil S/A – (MTP – J. Macedo)	-	9
Subtotal	68	9
Total	710	41

Os recursos depositados nas contas de bancárias – vinculadas, correspondem a verbas recebidas para realização do objeto previsto nos convênios firmados, não podendo ser destinadas para outros fins.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2012	2011
Aplicações financeiras – não vinculadas		
Banco do Brasil S/A	155	-
Banco Bradesco S/A	-	56
Subtotal	155	56
Aplicações financeiras – vinculadas		
Banco do Brasil S/A – (Ministério da Saúde)	15	-
Banco do Brasil S/A – (FNS)	-	20
Subtotal	15	20
Total	170	76

As aplicações financeiras – vinculadas, correspondem a verbas recebidas para realização do objeto previsto nos convênios firmados, não podendo ser destinadas para outros fins.

5. CONTAS A RECEBER

	2012	2011
SUS	1.424	1.503
Planserv	555	376
Unimed	192	253
SESAB	171	-
Sul América Saúde	125	95
Golden Cross	67	55
Marinha do Brasil	61	38
Hospital do Exército	57	35
Correios	42	3
Nefron	40	65
Prefeitura São Sebastião do Passé	35	-
Kuatro saúde Ltda.	25	20
Casseb	22	2
Petrobras	20	22
Cassi	19	17
Clínica Gênese	17	34
Promédica	17	32
Outros	178	262
	3.067	2.812
Glosas reapresentadas	486	450
Cartões de créditos	97	67
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(249)	(199)
	3.401	3.130

Sistema Único de Saúde – SUS

Referem-se, substancialmente, aos valores a receber decorrentes de serviços prestados nos meses de novembro e dezembro de 2012.

Glosas reapresentadas

Referem-se a valores de contas médicas glosadas pelos convênios, que foram tempestivamente reapresentadas.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída a partir da média histórica de perdas com glosas dos convênios.

6. ESTOQUES

	2012	2011
Material de laboratório	941	683
Material de expediente	23	18
Material em poder de terceiros	17	-
Alimentos	10	3
Materiais de limpeza	8	6
Outros	19	16
	1.018	726

7. VALORES A RECEBER – IMPORTAÇÃO

A APAE importou, em novembro 2007, por via aérea, material de laboratório para efetuar o

teste do pezinho, no valor de R\$ 319 mil. Esse material foi inadequadamente acondicionado durante o processo de desembaraço aduaneiro, tornando-o impróprio para uso. Em 2009 foi ajuizada ação indenizatória contra a Infraero, objetivando a indenização pelo perecimento do material. Em dezembro de 2012 foi promulgada decisão em primeira instância, dando ganho de causa para a Entidade. A Administração, com base em avaliação dos assessores jurídicos, acredita no êxito desta ação judicial e por esta razão não constituiu provisão para perdas.

8. IMOBILIZADO

Contas	Taxa de Depreciação (%) a.a.	2012		2011	
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	1.005	-	1.005	1.005
Edificações	3,5%	1.730	(972)	758	819
Instalações	4%	256	(161)	95	5
Equipamentos de informática	20%	509	(322)	187	219
Máquinas e equipamentos	10%	952	(376)	576	471
Móveis e utensílios	10%	455	(236)	219	237
Veículos	20%	310	(217)	93	139
Benfeitorias imóveis de terceiros	5% a 75%	641	(530)	111	189
Imobilizado em andamento	-	164	-	164	226
Adiantamento para imobilizações	-	91	-	91	-
Aparelhos e linhas telefônicas	-	12	(10)	2	2
Total		6.125	(2.824)	3.301	3.312

A depreciação do exercício de 2012 montou a R\$ 487 mil (em 2011, R\$ 526), sendo R\$ 313 mil apropriadas aos custos dos serviços prestados (em 2011, R\$ 345 mil) e R\$ 174 mil como despesa operacional (em 2011, R\$ 181 mil).

Valor recuperável do ativo imobilizado

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, as empresas devem verificar, anualmente, se há indícios de perda de recuperabilidade, se houver deve avaliar o grau de recuperação dos ativos não financeiros. A Administração da Entidade entende que não há necessidade de constituição de provisão com perdas do valor recuperável *impairment* dos bens integrantes do ativo imobilizado.

9. FORNECEDOR

	2012	2011
Viplab Ltda.	558	268
Perkinelmer Life Science	204	28
Biotrade-Produtos para Laboratórios Ltda.	175	168
Instituto Hermes Pardini Ltda	131	78
Global Serviços de Automação Laboratorial	90	-
Horiba - ABX Diagnósticos Ltda.	34	14
Coelba	34	39
MBiolog Diagnósticos Ltda.	29	-
CAMED	27	-
Unimed Salvador	27	74
Intercientífica Importação e Comércio Ltda.	27	2
Correios	25	-
Pro-Análise Química e Diagnostico Ltda.	19	9
BSB Comercio de Produtos Hospitalares	15	22
Procifrar Comércio e Representações Ltda.	13	1
Outros menores que R\$ 10 mil	202	343
	1.610	1.046

Estão representados pelas empresas com as quais a Entidade realiza transações comerciais de compras de materiais, medicamentos, serviços médicos e prestação de serviços.

10. CONVÊNIO GOVERNAMENTAIS

	2012	2011
Ministério da Saúde 528/2009	100	-
Ministério da Saúde 33690/2011	47	-
SETAD 009/2012	45	-
SETRE 099/2012	7	-
SETRE 050/2012	3	-
FNS – Orientação Genética	-	20
Outros	20	10
	222	30

Os registros contábeis estão em consonância ao que determina a Resolução CFC nº 1.409 de 21 de dezembro de 2012, que aprovou a Interpretação ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucros.

As principais fontes de recursos provenientes de convênios no exercício de 2012 foram:

- **Ministério da Saúde – Convênio 528/2009**

Objeto: Apoio técnico e financeiro para "melhorar e ampliar os atendimentos para permitir uma melhor qualidade de vida e de sobrevida aos pacientes diagnosticados e em acompanhamento pelo Serviço de Referência em Triagem Neonatal da APAE Salvador".

Valor: R\$ 100 mil.

Data de assinatura: 31/12/2009.

Divulgação em diário oficial: 20 de janeiro de 2010.

Vigência: 31/12/2009 a 31/12/2010. Prorrogado até 21/02/2013

• **Ministério da Saúde – Convênio 33690/2011**

Objeto: Apoio técnico e financeiro para "aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde".

Valor: R\$ 50 mil.

Data de assinatura: 12/12/2011.

Divulgação em diário oficial: 30 de dezembro de 2011.

Vigência: 12/12/2011 a 07/12/2012. Prorrogado até 01/06/2013

• **SETAD – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direito do Cidadão.**

Objeto: Cofinanciamento do Governo Federal, Governo Estadual e do Município do Salvador de recursos para a Execução dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência visando colaborar nas despesas de manutenção e custeio, material de consumo e serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Valor: R\$ 1.244 mil.

Liberação dos recursos: 60 parcelas de R\$ 21 mil

Data de assinatura: 30 de novembro de 2011.

Divulgação em diário oficial: 07 de março de 2012.

Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2016 (cinco anos).

Recebimento de convênios

Os recursos dos convênios são aplicados de acordo com o objeto para os quais foram concebidos e suas prestações de contas são realizadas aos Órgãos competentes.

Os valores recebidos decorrentes de convênios firmados, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, podem ser demonstrados como segue:

Convênio	Objetivo	2012	2011
SETAD	Custeio das atividades.	207	149
Ministério da Saúde	Compra de equipamentos	150	-
SETRE	Cursos profissionalizantes.	63	13
Sua nota é um show	Usos diversos.	14	10
IPAC	Cursos e apresentações teatrais.	-	16
Total		434	188

Os recursos recebidos são registrados tendo como contrapartida uma obrigação no Passivo Circulante. Quando utilizados, os correspondentes valores são confrontados em conta de resultado (receitas e despesas).

No decorrer do exercício de 2012, os recursos recebidos foram aplicados nas atividades fins da Entidade.

11. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Descrição	Saúde		Assistência social		Educação		Total	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Prestação de serviços	23.113	21.332	-	55	-	-	23.113	21.387
SUS	9.987	9.649	-	-	-	-	9.987	9.649
Planserv	5.806	5.109	-	-	-	-	5.806	5.109
Convênios médicos	5.350	4.705	-	-	-	-	5.350	4.705
Amigo da APAE	1.970	1.869	-	-	-	-	1.970	1.869
Demais serviços	-	-	-	55	-	-	-	55
Doações	-	10	1.174	629	139	155	1.313	794
Captação Coelha	-	-	807	369	-	-	946	524
Central de captação	-	-	219	183	-	-	219	183
Particulares	-	10	110	29	66	78	110	39
Associados	-	-	38	48	66	66	104	126
Diversas	-	-	-	-	7	11	66	66
Cursos e especializações	-	-	139	66	159	119	298	185
Curso de extensão	-	-	-	-	151	119	159	119
Cursos profissionalizantes	-	-	139	66	8	-	290	185
Convênios e parcerias	6	-	170	225	87	94	263	319
SEDES	-	-	80	89	82	86	167	183
Bahagás	-	-	29	-	-	-	111	86
SETRE nº 050/2012	-	-	27	-	-	-	27	-
SETRE nº 099/2012	-	-	26	-	-	-	26	-
Sua nota é um show	-	-	-	2	5	8	-	2

Qualifica Bahia	-	-	8	5	-	-	13	13
Ministério da Saúde nº 33960/2011	3	-	-	-	-	-	3	-
Ministério da Saúde nº 528/2009	3	-	-	-	-	-	3	-
Projeto Iô no Pelô	-	-	-	15	-	-	-	15
Sincov - III Seminário internacional	-	-	-	114	-	-	-	114
Outras receitas	-	-	35	32	56	54	91	86
Total	23.119	21.342	1.518	1.007	441	422	25.078	22.771

12. CERTIFICADO DE FILANTROPIA, ISENÇÃO E GRATUIDADE

CERTIFICADO DE FILANTROPIA

O prazo de validade do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social venceu em 14 de maio de 2010. Em 04 de maio de 2010, a Entidade protocolou pedido de renovação do Certificado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, através do processo nº 71000.058308/2010-72, o qual encontra-se em fase de análise no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A partir do Decreto nº 7.237/10, que regulamenta a Lei nº 12.101/09, a validade da certificação dar-se-á mediante a apresentação do protocolo dos requerimentos de renovação até o julgamento do processo pelo Ministério competente, juntamente com a cópia da publicação oficial do deferimento do último certificado concedido.

ISENÇÃO E GRATUIDADE

A Entidade é considerada de assistência social beneficente nos termos do Decreto nº. 3.048 de 06 de maio de 1999.

O benefício da isenção da cota patronal da Previdência Social usufruída pela Entidade no exercício de 2012 foi de R\$ 2.049 mil (em 2011, R\$ 1.892 mil), distribuído da seguinte forma:

Descrição	2012	2011
INSS Patronal	2.029	1.869
INSS Autônomo	20	21
INSS Cooperativas	-	2
Total	2.049	1.892

Em atendimento a Portaria nº 3.355, de 04 de novembro de 2010 e ao disposto na Seção I, Capítulo II da Lei nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelos Decretos nº 7.237 de 20 de julho de 2010 e 7.300 de 14 de setembro de 2010, a Entidade atendeu os requisitos necessários para fazer jus a certificação, conforme abaixo descrito:

- Ofertou a prestação dos seus serviços ao SUS no percentual acima do mínimo estabelecido de 60%;
- Comprovou o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênera celebrado com o gestor local do SUS;
- Comprovou, anualmente, a prestação dos serviços ao SUS, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados, conforme demonstrado a seguir:

Em quantidades					
2012			2011		
Tipo	Quant	%	Tipo	Quant	%
Conv./Particulares	150.057	31%	Conv./Particulares	152.637	31%
SUS	334.036	69%	SUS	340.263	69%
Total	484.093	100%	Total	492.900	100%

Os atendimentos efetuados para os beneficiários de Assistência Social e Educação Especializada, tem o caráter de gratuidade. Os atendimentos realizados em 2012 e 2011 estão abaixo apresentados:

Assistência Social

Tipos de Atendimentos	Em quantidades			
	2012		2011	
	Gratuidade	Total	Gratuidade	Total
Consultas	182.185	182.185	146.107	146.107
Procedimentos	271.005	271.005	252.882	252.882
Total	453.190	453.190	398.989	398.989

Educação especializada

Tipos de Atendimentos	Em quantidades			
	2012		2011	
	Gratuidade	Total	Gratuidade	Total
Consultas	246.515	246.515	275.985	275.985
Procedimentos	442.225	442.225	495.236	495.236
Total	688.740	688.740	771.221	771.221

13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS

Visando melhor apresentação das demonstrações financeiras, a Entidade revisou os critérios adotados no exercício de 2011 e segregou os custos e despesas administrativas de forma a deixar as demonstrações mais fáceis de entendimento, reclassificou os valores a receber de importação para o Ativo Realizável a Longo Prazo. Dessa forma, a demonstração do Superávit (Déficit), do Ativo e Passivo e dos Fluxos de Caixa – DFC foram reclassificadas para refletir a referida revisão, possibilitando a comparabilidade das informações.

14. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

15. CONTINGÊNCIAS

Os registros contábeis e as operações da Entidade estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica.

Nota: As demonstrações contábeis referente ao exercício fiscal 2012, foram aprovados pelo Conselho Fiscal Deliberativo da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador, CNPJ nº 15.233.505/0001-73.

Salvador (BA), 10 abril de 2013.

MARIA DO CARMO BRITTO DE MORAIS
Presidente
CPF 059.073.225-00

LEONARDO GLADSON LEMOS OTERO
Contador CRC-BA 028314/O-4 BA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores da
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR.
Salvador - BA

Examinamos as demonstrações financeiras da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR, em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Ênfases

Valores a receber - Importação

Consoante mencionado na Nota Explicativa nº 7, a Entidade importou, em novembro de 2007, por via aérea, material de laboratório para efetuar o teste do pezinho, no valor de R\$ 319 mil. Esse material foi inadequadamente acondicionado durante o processo de desembarço aduaneiro, tornando-o impróprio para uso. Em 2009 foi ajuizada ação indenizatória contra a Infraero, objetivando a indenização pelo perecimento do material. Em dezembro de 2012 foi promulgada decisão em primeira instância, dando ganho de causa para a Entidade. A Administração, com base em avaliação dos assessores jurídicos, acredita no êxito desta ação judicial, e por esta razão não constituiu provisão para perdas.

Certificado de filantropia

Consoante mencionado na Nota Explicativa nº 12, a Entidade protocolou, em 04 de maio de 2010, pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS, através do processo nº 71000.058308/2010-72, o qual encontra-se em fase de análise. A partir do Decreto nº 7.237/10, que regulamenta a Lei nº 12.101/09, a validade da certificação dar-se-á mediante a apresentação do protocolo dos requerimentos de renovação até o julgamento do processo pelo Ministério competente, juntamente com a cópia da publicação oficial do deferimento do último certificado concedido.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, sobre as quais emitiram relatório, datado de 15 de março de 2012, apresentando opinião sem modificações sobre aquelas demonstrações financeiras.

Salvador, 15 de março de 2013.



AUDICONT - AUDITORES E CONSULTORES
CRC/BA - Nº 0568

LUIZ AUGUSTO FERNANDES DOURADO
CONTADOR - CRC/BA Nº 15.205

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador
Maria do Carmo Brito de Moraes
Presidente

PASSAGEM PELA METADE DO PREÇO: MAIS UM MOTIVO PARA O DOMINGO SER O MELHOR DIA DA SEMANA.

*Passagem de ônibus
aos domingos por R\$ 1,40*.*

*Pagamento em dinheiro.



DOMINGO É

MELIA



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Estátua de Pelé recuperada voltará para a Fonte

FGM pede para que a população colabore na conservação dos monumentos da cidade

Símbolo de uma das maiores conquistas do futebol brasileiro, o tricampeonato mundial de 1970, a estátua de Pelé carregando a Taça Jules Rimet foi restaurada e já está pronta para retornar à Arena Fonte Nova, o que será definido pela Fundação Gregório de Mattos (FGM). Obra da artista plástica Lucy Viana Medina, o monumento teve os braços arrancados e é uma mostra da ação dos vândalos que vêm depredando o patrimônio artístico e cultural da cidade.

Segundo o gerente de Sítios Históricos da FGM, Marco Antonio da Rocha, os culpados pela depredação do monumento, que ficava na área externa do antigo estádio desde 1971, nunca foram localizados, assim como o material roubado. Com a reforma, a estátua de bronze do rei do futebol deve voltar à agora Arena Fonte Nova, mas deverá ser fixada em uma área interna do complexo esportivo.

Foram gastos cerca de R\$ 20 mil na recuperação da obra, realizada pela artista plástica Márcia Magno. Do total de recursos, R\$ 15 mil foram provenientes da FGM e R\$ 5 mil da Superintendência dos Desportos da Bahia (Sudesb).

VANDALISMO

Para Rocha, a destruição de monumentos históricos é hoje um dos grandes desafios para a preser-

RICARDO RABELLO



vação da memória de Salvador. A cidade dispõe de 180 monumentos catalogados pela Fundação, entre bustos, estátuas, fontes e até mausoléus.

O gerente da FGM lembra que só o busto do alfaiate baiano Manuel Faustino dos Santos Lira, um dos líderes da Conjuração Baiana, já foi roubado duas vezes da Praça da Piedade nos últimos anos. Os bustos de Presciliano Silva e de Silvio Deolindo Fróes, que ficavam na praça em frente ao Palácio da Aclamação, na região do Campo Grande, também tiveram que ser refeitos, mas ainda não foi definido o local onde serão fixados.

Rocha destaca ainda que a participação da população é fundamental para coibir o vandalismo e para garantir a integridade do patrimônio público. “Mesmo com a Guarda Municipal, é praticamente impossível vigiar cada um desses monumentos. Por isso, é muito importante que a própria comunidade ajude a manter essas obras, preservando nossa história e evitando o desperdício de recursos”, afirma o gerente de Sítios Históricos da FGM.

Com a reforma, a estátua de bronze do rei do futebol deverá ser fixada em uma área interna do complexo esportivo

O TIME ESTÁ PREPARADO PARA ATENDER O TORCEDOR NA COPA DAS CONFEDERAÇÕES

Confira abaixo o efetivo que trabalhou conjuntamente no BaxVi que inaugurou a Itaipava Arena Fonte Nova.



 Polícia Militar 1.336	 GUARDA MUNICIPAL 194	 SEMOP 236	 SUCOM 12	 LIMPURB 110	 TRANSALVADOR 175
--	---	--	---	--	---

JUNTOS NUM SÓ RITMO